

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

LUIS PAULO CORTEZ SOARES

**OS EFEITOS DA SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO NA CLASSE
TRABALHADORA BRASILEIRA.**

Santana do Livramento

2016

LUIS PAULO CORTEZ SOARES

**OS EFEITOS DA SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO NA CLASSE
TRABALHADORA BRASILEIRA.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito para
obtenção do título de Bacharel em
Ciências Econômicas pela Universidade
Federal do Pampa – UNIPAMPA.

Orientador: Prof. Msc. Altacir Bunde

Santana do Livramento

2016

LUIS PAULO CORTEZ SOARES

**OS EFEITOS DA SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO NA CLASSE
TRABALHADORA BRASILEIRA.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito para
obtenção do título de Bacharel em
Ciências Econômicas pela Universidade
Federal do Pampa – UNIPAMPA.

Área de concentração: Ciências
Econômicas

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado no dia: 06 / 12 / 2016.

Banca Examinadora:

Prof. Msc. Altacir Bunde
Orientador
Curso de Ciências Econômicas - UNIPAMPA

Prof. Msc. André Redivo
Curso de Ciências Econômicas - UNIPAMPA

Prof. Msc. Diego Goulart
Curso de Ciências Econômicas - UNIPAMPA

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

330.81 SOARES, Luis Paulo Cortez
S676e OS EFEITOS DA SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO NA
CLASSE TRABALHADORA BRASILEIRA. / Luis Paulo Cortez
SOARES.
75 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) --
Universidade Federal do Pampa, CIÊNCIAS ECONÔMICAS,
2016.

"Orientação: Altacir Bunde".

1. Superexploração do Trabalho. I. Título.

Dedico este Trabalho a meus pais Maristela e Beto *in memoriam*, a eles a minha eterna gratidão e amor. Valeu! Minha família, a vitória é de vocês.

AGRADECIMENTOS

Enfim é hora de agradecer aquelas pessoas que foram fundamentais, direta ou indiretamente por esta conquista.

Primeiramente quero agradecer aos meus pais Maristela Cortez e Luiz Alberto Soares (*in memoriam*), que me educaram com muito amor e carinho, e mesmo nas dificuldades e limitações da vida, sempre me conduziram para um bom caminho.

A minha esposa Andressa, parceira fiel, que passou horas e horas madrugada adentro me ajudando com resumos, resenhas, coleta de dados, transcrição de documentários, mas principalmente com muita compreensão, amor e incentivo;

A minha irmã Ana Paula e meus filhos Manuela e Breno, também pela compreensão e digo que agora terei um pouquinho mais de tempo pra vocês.

Aos meus amigos e colegas que me incentivaram nos momentos mais difíceis, acreditarem em mim até quando eu mesmo não acreditava e foram mais que simples colegas e amigos Jeferson, Luis Fernando, Christiane, Tatiana, Patrícia, Fabiana, Aristeu e os que não vêm na cabeça nesse momento, pois são muitos. Também quero agradecer a pessoa que em 2010 resgatou o estudante e intelectual que se perdia dentro de mim e foi à principal responsável por eu ter entrado na Academia, Karen de Souza Medina, o meu cordial reconhecimento.

Quero agradecer a todos os professores da UNIPAMPA, em especial os lá do começo, quando o curso começou: João, Gustavo, Felipe, Eduardo, Ana Monteiro, Ana Luísa que estruturaram uma graduação de qualidade.

Ao professor André que me espelho e admiro muito como Docente/Professor e ser humano, aos mais novos que também contribuíram para minha graduação Diego, Alessandra, Margarete, Patrícia, me perdoe se faltou alguém. Admiro muito todos vocês, excelentes profissionais.

E por fim, mas não menos importante, ao meu orientador Altacir Bunde, que me apresentou muitos autores que talvez eu nunca tivesse acesso, me ajudou de forma incansável, às vezes até me respondendo e-mails e whatsapp na madrugada, me atendendo em sua casa, não existem palavras para agradecer, foi fundamental para conclusão deste trabalho.

Seria uma atitude muito ingênua esperar que as classes dominantes desenvolvessem uma forma de educação que permitisse às classes dominadas perceberem as injustiças sociais de forma crítica.

Paulo Freire

RESUMO: OS EFEITOS DA SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO NA CLASSE TRABALHADORA BRASILEIRA.

O presente trabalho tem como objetivo abordar o conceito de superexploração do trabalho a partir de exemplos encontrados em alguns setores e ramos industriais brasileiros. Assim, analisando as consequências da relação de trabalho e seus efeitos para a classe trabalhadora brasileira. As perspectivas históricas do período e as contribuições serão expostas, a partir de alguns autores marxistas que abordam o conceito de superexploração do trabalho. A trajetória histórica foi citada através de uma pesquisa explicativa referente ao conceito: Superexploração do trabalho no Brasil, mostrando dados que evidenciam o que ocorreu e ocorre no país norteadado por exemplos da indústria frigorífica e setor sucroalcooleiro. Por fim, verificou-se que este conceito tratado como categoria, ajuda a elucidar os processos que afetam as relações de trabalho bem como a classe trabalhadora. O método utilizado foi explicativo/descritivo e por vezes buscou-se uma aproximação ao método dialético, buscando interpretar a realidade econômica dos trabalhadores brasileiros que encontram-se sob cenários de superexploração. Verifica-se que a superexploração do trabalho trouxe consigo um ônus para a sociedade brasileira, gerando desigualdade e concentração de renda. Observa-se que no período proposto de 1990 à 2016 o fenômeno da superexploração do trabalho fica cada vez mais evidente, por meio do aumento da intensidade, do prolongamento da jornada de trabalho e da flexibilização das leis trabalhistas, que provocam o esgotamento psíquico-físico prematuro da classe trabalhadora.

Palavras-chave: Superexploração do Trabalho. Marxismo. Classe Trabalhadora.

ABSTRACT: THE EFFECTS OF SUPEREMPLOYMENT OF WORK IN THE BRAZILIAN WORKING CLASS.

The present work has as objective to approach the concept of superexploitation of the work from examples found in some Brazilian industrial sectors and branches. Thus, analyzing the consequences of the labor relationship and its effects on the Brazilian working class. The historical perspectives of the period and the contributions will be exposed, starting from some Marxist authors that approach the concept of superexploitation of the work. The historical trajectory was cited through an explanatory research referring to the concept: Superexploitation of labor in Brazil, showing data that show what happened and occurs in the country guided by examples of the refrigeration industry and the sugar and alcohol industry. Finally, it was found that this concept treated as a category helps to elucidate the processes that affect labor relations as well as the working class. The method used was explanatory / descriptive and sometimes we sought an approach to the dialectical method, seeking to interpret the economic reality of Brazilian workers who are under superexploitation scenarios. It is verified that the overexploitation of labor brought with it a burden to the Brazilian society, generating inequality and concentration of income. It is observed that in the period proposed from 1990 to 2016 the phenomenon of overexploitation of labor is increasingly evident, through the increase of intensity, prolongation of the working day and flexibilization of labor laws, which provoke the physical-psychological exhaustion Premature of the working class.

Keywords: Overexploitation of Labor. Marxism. Working Class.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Salário mínimo real de 1940 – 2016.....	46
Figura 02: Quantidade de Als Lavrados no período de 1998 - 2015.....	59
Figura 03: Evolução do número de operações, estabelecimentos inspecionados e número de trabalhadores resgatado no Brasil – 1998 à 2015.....	61
Figura 04: Evolução do pagamento de indenizações por descumprimento de Normas trabalhistas (em reais) - 1998 a 2015.	62

LISTA DE QUADROS

Quadro 01: Flexibilização da Jornada de Trabalho 1994 – 2001	47
Quadro 02: Novas Modalidades em Substituição ao Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado 1994 – 2001	47
Quadro 03: Alteração da Legislação do Trabalho no Brasil 1994 – 2001.	49
Quadro 04: Operações de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo de 1998 – 2015.	58

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Trabalhadores Resgatados em Condições Análogas à Escravidão por Unidade da Federação – jan. de 2005 a abr. de 2016.....	60
Tabela 02: Indicadores de Acidente do Trabalho – CNAE20 Estabelecimentos Localizados nas Unidades da Federação e no Brasil (Fabricação de Produtos Alimentícios) - 2013.....	65
Tabela 03: Indicadores do Acidente do Trabalho – CNAE20 Estabelecimentos Localizados nas Unidades da Federação e no Brasil (Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados) - 2013.....	67

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 Objetivo Geral.....	15
1.2 Objetivos Específicos	16
1.3 Justificativa.....	16
1.4 Metodologia	17
2 O CONCEITO DE SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO POR RUY MAURO MARINI A PARTIR DE MARX	19
2.1 Karl Marx: Uma Breve Exposição de Suas Ideias em Relação ao Trabalho	19
2.2 Trabalho, Crise Econômica, Exclusão Social, Dependência e Outros Fatores que Levam a Superexploração do Trabalho.	22
2.3 Superexploração do Trabalho: Principais Conceitos	25
3 PRINCIPAIS FORMAS E CARACTERÍSTICAS DA SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL (1990 - 2016)	31
3.1 Prolongamento da Jornada de Trabalho.....	31
3.2 A Intensificação da Jornada de Trabalho.....	34
3.3 Expropriação e Exploração do Trabalho.....	38
3.4 A Flexibilização das Leis Trabalhistas	43
4 AS CONSEQUÊNCIAS DA SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO NA CLASSE TRABALHADORA BRASILEIRA	51
4.1 A Precarização do Trabalho	51
4.2 O Trabalho Terceirizado	53
4.3 A Escravidão Moderna.....	56
4.4 O Esgotamento Prematuro da Força Psíquico -Física.....	62
5 CONSIDERAÇÕES	70
REFERÊNCIAS	72

1 INTRODUÇÃO

Sob o sistema de produção capitalista, Marx (2013), considera trabalho ou capacidade de trabalho como o conjunto de faculdades físicas e mentais encontradas na personalidade de vida do ser humano, faculdades estas, que põe em ação toda vez que produz valores de uso. Sendo assim, “a força de trabalho só pode aparecer como mercadoria no mercado enquanto for e por ser oferecida ou vendida como mercadoria pelo seu próprio possuidor, pela pessoa da qual ela é a força de trabalho” (MARX, 2013, p. 198).

Sabendo que Marx (2013), tem uma abordagem complexa em suas teorizações, partiu-se de ideias encontradas na teoria marxista da dependência que, resumidamente, é aquela que apresenta condicionamento dependente da economia de certos países em detrimento da expansão de outros (os hegemônicos). Indo ao encontro ao conceito de superexploração do trabalho que Ruy Mauro Marini elaborou – conceituação que engloba vários fatores prejudiciais para a classe trabalhadora – percorrendo a mesma trajetória de cunho marxista que o autor fez, buscou-se nessa pesquisa, encontrar no mercado de trabalho brasileiro em seus vários segmentos elementos que caracterizam a superexploração do trabalho, no período proposto.

A dependência da América Latina se evidencia pela dinâmica do intercâmbio desigual que culmina em superexploração, por não ter uma estrutura capaz de romper com a transferência de valor na forma de deterioração dos termos de troca, na forma de lucros, royalties, patentes, juros, etc. O que implica em uma distribuição regressiva de renda e riqueza, além de todos os agravantes sociais desse processo (AMARAL, 2009; CARCANHOLO, 2004).

Quanto à inserção dos países latino-americanos na divisão internacional do trabalho, Marini (2005), entende como capitalismo *sui generis*, com sentido de desenvolvimento determinado posteriormente. A partir daí se configura a dependência, entendida como uma relação de subordinação entre nações, cujo marco das relações de produção nas subordinadas é onde são modificados e recriados para assegurar a reprodução ampliada da dependência ou o desenvolvimento do subdesenvolvimento (MARINI, 2005; CARCANHOLO, 2004; AMARAL, 2009).

Na concepção de Marini (2000), historicamente o processo de desenvolvimento capitalista se fazia a partir das estruturas de dominação existentes. No que se refere à superexploração do trabalho, este processo acontece quando são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho, obrigando-o a um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar física e mentalmente, provocando assim seu esgotamento prematuro. Como consequência disso, o trabalho acaba sendo remunerado abaixo de seu valor, configurando assim a superexploração.

O que leva Ruy Mauro Marini (2005) ao conceito de superexploração do trabalho são suas análises da dependência da América Latina, por meio de seus desvios que surgem das dificuldades reais, como algumas peculiaridades, insuficiências ou deformações que a economia latino-americana apresenta e isso leva a noção de “pré-capitalismo”, a qual é utilizada quando se refere às insuficiências do desenvolvimento das relações capitalistas “por sua estrutura global e seu funcionamento, não se desenvolvendo jamais da mesma forma que nas economias capitalistas chamadas de avançadas” (MARINI, 2005, p.138).

Em sua principal obra, *Dialética da Dependência*, citada anteriormente, Marini (2005), considera que não foi acidental, empresas coloniais ligadas ao capital europeu terem sido assentadas no Brasil com trabalho escravo, como por exemplo, as minas de ouro e prata e as plantações de cana.

Alguns teóricos consideram que em pleno século XXI ainda exista escravidão no país. Segundo artigo publicado na revista norte americana *The Nation*¹, encontra-se na Amazônia, nas plantações de soja do interior, na indústria de aço, etc. Onde os trabalhadores colhem soja e cana-de-açúcar, derrubam florestas tropicais, cortam cana e servem como empregadas domésticas, muitas vezes em condições degradantes (GRANDIN, 2016).

Assim esta pesquisa é composta pelo capítulo introdutório; Capítulo 2 – O conceito de superexploração do trabalho desenvolvido por Ruy Mauro Marini a partir de Marx; Capítulo 3 – Principais formas e características da superexploração do trabalho no Brasil (1990 - 2016) e o quarto e último apresenta as consequências da superexploração do trabalho na classe trabalhadora brasileira.

¹- Publicado dia 06/05/2016 as 10:58. Versão em inglês disponível em:
< <http://www.thenation.com/article/a-slavers-coup-in-brazil> > Acesso em: 17/05/2016.

O capítulo 2 aborda o conceito de superexploração do trabalho, corresponde ao capítulo de referencial teórico e nele além do conceito original de Ruy Mauro Marini (2005) encontram-se novas abordagens de pesquisadores que a partir dele atualizam o pensamento marxista.

No capítulo 3, são apresentados dois exemplos contemporâneos em setores e Estados distintos com prolongamento da jornada de trabalho, intensificação da jornada e expropriação/exploração do trabalhador, sendo finalizado com argumentos sobre a flexibilização dos direitos trabalhista, que começaram lá no Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG) e tiveram posteriormente algumas alterações sob políticas neoliberais.

Já no capítulo 4, são demonstradas consequências que a superexploração traz para os trabalhadores brasileiros, por meio de dados e relatos que evidenciam os argumentos trazidos nos outros capítulos, estes são apresentados nas seções da escravidão moderna e na do esgotamento psíquico-físico dos trabalhadores. Neste capítulo têm ainda dois tópicos – a precarização do trabalho e o trabalho terceirizado – que são sugeridos pelo autor como uma espécie de ramificação da superexploração do trabalho no contexto atual.

Neste sentido, a presente pesquisa se propôs a analisar o conceito de superexploração do trabalho desenvolvido por Ruy Mauro Marini como categoria, embasada na Teoria Marxista da Dependência (TMD), e suas consequências para a classe trabalhadora brasileira. Mediante este contexto, a questão norteadora foi a seguinte: **O aumento da intensidade do trabalho, o prolongamento da jornada de trabalho e a flexibilização das leis trabalhistas provocam o esgotamento psíquico-físico ou prematuro dos trabalhadores brasileiros?**

1.1 Objetivo Geral

O objetivo é demonstrar o quanto a classe trabalhadora tem sido prejudicada por meio do aumento da intensidade do trabalho, do prolongamento da jornada de trabalho e da flexibilização das leis trabalhistas, que levam ao esgotamento prematuro e psíquico-físico da classe trabalhadora, no período de 1990-2016.

1.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos visam responder à questão colocada anteriormente. Por isso, buscar-se-á:

- I. Abordar o conceito de superexploração do trabalho desenvolvido por Ruy Mauro Marini a partir da Teoria Marxista da Dependência.
- II. Apresentar as principais formas e as características da superexploração do trabalho no Brasil, de 1990 até 2016.
- III. Demonstrar as consequências que a superexploração do trabalho traz para a classe trabalhadora, em diversos segmentos do mercado de trabalho brasileiro; destacando principalmente o esgotamento prematuro da força psíquico-física da classe trabalhadora no período proposto.

1.3 Justificativa

O Brasil historicamente é um país desigual. Para Darcy Ribeiro (1986) os alicerces econômicos foram construídos por sua classe dominante. O autor explica que a classe abastada soube usufruir da riqueza por mais tempo, sendo que o país foi o último do hemisfério a abolir a escravidão devido à forte resistência da elite, no qual colocava os negros em posição de inferioridade por tais e quais razões históricas.

Suas capacidades e aptidões inatas enriqueciam a mão de obra que caracterizava um povo mestiçado, muitas vezes rotulado como um povo de segunda classe, inferior, chinfrim e vagabundo (RIBEIRO, 1986).

Seguindo este sentido histórico da sociedade brasileira, a presente pesquisa se propõe a analisar o conceito de superexploração do trabalho desenvolvida por Ruy Mauro Marini, embasada na Teoria Marxista da Dependência e suas consequências para a classe trabalhadora brasileira. Buscando demonstra através de dados secundários, documentários e outras fontes de informação, que o aumento da intensidade do trabalho, o prolongamento da jornada e a flexibilização das leis trabalhistas levam ao esgotamento prematuro da força psíquico-física, fragilizam os/as trabalhadores/as e configura, em alguns casos, uma forma moderna de escravidão.

Este trabalho traz ideias e concepções que tem muita força em vários países da América Latina, porém no Brasil por várias razões, principalmente por interesse das classes dominantes, estudos de pensadores considerados críticos nunca tiveram grande espaço no meio acadêmico tradicional. O que motiva a realização deste trabalho é poder fazer um resgate e reprodução de ideias que colocam a visão daqueles que foram abafados pela ditadura militar e pelos poderes ocultos, como Ruy Mauro Marini².

O resgate desenvolvido nesta pesquisa, do conceito de superexploração do trabalho contribui para futuras pesquisas, que poderão ser mais aprofundadas, ou até pesquisas de campo que possam corroborar com este pensamento.

1.4 Metodologia

Este trabalho foi elaborado através de uma pesquisa explicativa, que segundo Gil (2012), é aquela que preocupa-se fundamentalmente em “identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos.” (p.28). E não necessita ser “rigidamente explicativa” (p.29), mas, sim, continuada por outra descritiva, pois “[...] a identificação dos fatores que determinam um fenômeno exige que este esteja suficientemente descrito e detalhado.” (GIL, 2012, p.29).

Para a elaboração de uma pesquisa o “método é a maneira de se proceder ao longo de um caminho” (FACHIN, 2006, p. 30). Dispondo de sistemas que traçam o ordenamento para que o cientista alcance “um objetivo ao longo de um percurso.” (FACHIN, 2006, p. 30). Partindo dessas premissas, o caminho metodológico percorrerá os seguintes passos: pesquisa teórica (bibliográfica) e pesquisa documental (levantamento de dados/informações).

A presente pesquisa foi desenvolvida no embasamento metodológico, de forma explicativa/descritiva e por vezes procuramos uma aproximação ao método dialético, conceito que na Idade Média significou o lógico (GIL, 2012).

A dialética fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não possam ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc. (GIL, 2012, p. 14).

² Exilado quatro vezes e escreveu boa parte de suas obras no México.

Na pesquisa teórica analisaram-se autores como: Karl Marx (2013), Ruy Mauro Marini (2000; 2005), Ricardo Antunes (2005; 2008), Darcy Ribeiro (1986), Theotônio dos Santos (1970), Vânia Bambirra (1978), Andre Gunder Frank (2005), Marcelo Dias Carcanholo (1996; 2004), Marisa Silva Amaral (2009), Rosa Luxemburgo (2015), entre outros.

Com estes autores buscou-se elaborar um encadeamento do pensamento marxista – fundamentações dialéticas latino-americanas – em virtude das mudanças da estrutura produtiva ocorridas no capitalismo contemporâneo.

Gil (2010) explica que pesquisa documental se assemelha muito com a pesquisa teórica, tendo como diferencial a natureza das fontes. Sendo assim, neste projeto a pesquisa documental traz informações estatísticas e outras que possam orientar a pesquisa teórica. Com destaque para partes baseadas em transcrição de documentário.

Foram extraídos dados de órgãos como: IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério do Trabalho – MT; Previdência Social, entre outros; E em especial o documentário Carne & Osso do diretor Caio Cavechini, premiado em 2011, como o melhor documentário de TV.

Com o intuito de demonstrar que a superexploração do trabalho, como um novo conceito dentro da teoria marxista da dependência, trata-se do fenômeno contemporâneo encontrado em vários ramos do mercado de trabalho brasileiro, desde o primário como o corte da cana-de-açúcar, por exemplo, até os industriais como na indústria frigorífica, buscando ainda demonstrar que em cada região do país existem ramos ou setores do mercado com trabalhadores superexplorados.

2 O CONCEITO DE SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO POR RUY MAURO MARINI A PARTIR DE MARX

Neste capítulo será desenvolvida uma revisão da literatura de alguns autores de cunho marxista a respeito da superexploração do trabalho. Inicialmente faremos uma breve exposição das ideias de Karl Marx referentes ao trabalho, seguidas de outras abordagens teóricas sobre o mesmo e finalizado com o conceito de superexploração do trabalho e como Ruy Mauro Marini (2005) chegou até ele, para tratar como categoria.

2.1 Karl Marx: Uma Breve Exposição de suas Ideias em Relação ao Trabalho

No que se refere ao trabalho como condição de existência do homem, segundo Marx (1988), em todas as formas de sociedade ocorre à objetivação constitutiva do ser social. Ao analisar o modo de produção capitalista, o autor traz a ideia de trabalho ontológico e a sua circunscrição como mercadoria sob este regime. Para ele o trabalho é um processo entre o homem e a natureza, onde este, busca apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Sobre o trabalho no sistema capitalista, Marx (2013) considera como condição de liberdade, o fim desse trabalho imposto, alienado, assalariado, que condena o trabalhador à mortificação e à miserabilidade aprisionada pela lógica dominante.

Considera ainda, trabalho ou capacidade de trabalho o conjunto de faculdades físicas e mentais encontradas na personalidade de vida do ser humano, faculdades estas, que põe em ação toda vez que produz valores de uso. Sendo assim, “a força de trabalho só pode aparecer como mercadoria no mercado enquanto for e por ser oferecida ou vendida como mercadoria pelo seu próprio possuidor, pela pessoa da qual ela é a força de trabalho” (MARX, 2013, p. 198).

A partir daí começa a transformação do dinheiro em capital, onde o possuidor do dinheiro tem que encontrar no mercado alguns trabalhadores dispostos a vender sua mercadoria força de trabalho, alienando-a voluntariamente durante o tempo acordado nesta relação de empregador/empregado. Lembra ainda que, esta relação não tem sua origem na natureza, mas como resultado de um desenvolvimento histórico precedente (MARX, 2013).

As mercadorias têm um valor que se paga para se dispor, mesmo a força de trabalho sendo uma mercadoria peculiar, esta, tem seu valor determinado como qualquer outra, através do tempo necessário para sua produção e reprodução. Onde o tempo necessário para a produção da força de trabalho, é o tempo necessário para produção dos meios de subsistência e para a manutenção de seu possuidor (MARX, 2013).

Para Marx (2013), os elementos que compõe o processo de trabalho são: o próprio trabalho (atividade adequada a um fim), o objeto de trabalho (matéria que se aplica), e o instrumental de trabalho (os meios de trabalho). A partir destes, surgem os valores de uso, onde o trabalho reaparece em mercadorias produzidas/fabricadas para satisfazer necessidades de qualquer natureza (MARX, 2013).

Para o trabalho ser produtivo, evidencia-se que meio e objeto de trabalho são meios de produção. Sendo assim o autor considera que:

No processo de trabalho, a atividade do homem opera uma transformação, subordinada a um determinado fim, no objeto sobre que atua por meio do instrumental de trabalho. O processo extingue-se ao concluir-se o produto. O produto é um valor de uso, um material da natureza adaptado às necessidades humanas através da mudança de forma. O trabalho está incorporado ao objeto sobre que atuou. Concretizou-se, e a matéria está trabalhada. O que se manifestava em movimento, do lado do trabalhador, se revela agora qualidade fixa, na forma de ser, do lado do produto. Ele teceu, e o produto é um tecido. (MARX, 2013, p.214).

Esse processo abstrato, descrito acima, compõe a atividade para criar valores de uso, condição necessária que relaciona materialmente homem e natureza. Onde, “O gosto do pão não revela quem plantou o trigo” (MARX, 2013, p.218).

A partir do que foi exposto anteriormente inicia-se o processo de produção de mais-valia, que para Marx, “se origina de um *excedente quantitativo de trabalho, da duração prolongada do mesmo processo de trabalho*³, [...] no processo de produção de artigos de ourivesaria⁴” (MARX, 2013, p.231). A mais-valia apresenta uma taxa, que é igual a divisão do trabalho excedente pelo trabalho necessário,

³ Grifos próprios, para destacar que a definição de mais-valia vai, parcialmente, ao encontro ao que mais a frente será abordado no conceito de superexploração do trabalho.

⁴ Ver: **O capital: crítica da economia política**: livro I / Karl Marx; tradução de Reginaldo Sant’Anna, - 31ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. Parte da nota de rodapé original da p.231 nos explica que **ourivesaria** é a diferença entre trabalho superior e simples, qualificado e não qualificado; [...] se origina também da situação precária de certas camadas da classe trabalhadora, impedidas de reivindicarem e obterem o valor de sua força de trabalho.

sendo que, “a taxa de mais-valia é a expressão precisa do grau de exploração da força de trabalho pelo capital ou do trabalhador pelo capitalista” (MARX, 2013, p.254).

Antes de chegar à jornada de trabalho em Marx (2013), que será importante para esta pesquisa, é necessário que fique clara sua ideia de produto excedente que já apareceu anteriormente no texto. Considera produto excedente, como à parte do produto que representa a mais-valia, determina a dimensão do produto excedente pela relação que este tem com o restante do produto total – principalmente o trabalho necessário – (MARX, 2013).

Sobre a jornada de trabalho o autor começa dando um exemplo que o trabalhador produz seus meios de subsistência em 6 horas, em média, horas estas, suficientes para reproduzir sua força de trabalho ou se preferir o valor recebido por sua venda. Considera ainda, que possui a jornada de trabalho um limite máximo, não podendo ser prolongada além de certo ponto.

Esse limite máximo é determinado duplamente. Há primeiro, o limite físico da força de trabalho. Durante o dia natural de 24 horas, só pode um homem despender determinada quantidade de força de trabalho. [...] Durante uma parte do dia, o trabalhador deve descansar, dormir; durante outra, tem de satisfazer necessidades físicas, alimentar-se, lavar-se, vestir-se, etc. Além de encontrar esse limite puramente físico, o prolongamento da jornada de trabalho esbarra em fronteiras morais. O trabalhador precisa de tempo para satisfazer necessidades espirituais e sociais cujo número e extensão são determinados pelo nível geral de civilização (MARX, 2013, p.270).

Desta forma o capitalista baseado nos seus direitos de comprador da força de trabalho procura prolongar o máximo possível a jornada de trabalho (transformando um dia de trabalho em dois). Por outro lado, a mercadoria vendida, também afirma seus direitos limitando em um nível de trabalho normal, havendo assim, uma contradição entre duas proposições. Temos ainda em Marx (2013), que:

A produção capitalista, que essencialmente é produto de mais-valia, absorção de trabalho excedente, ao prolongar o dia de trabalho, não causa apenas a atrofia da força humana de trabalho, à qual rouba suas condições normais, morais e físicas de atividade e de desenvolvimento. Ela ocasiona o esgotamento prematuro e a morte da própria força de trabalho. Aumenta o tempo de produção do trabalhador num período determinado, encurtando a duração da sua vida (MARX, 2013, p.307).

A partir das ideias expostas o autor vê a contradição que prejudica os trabalhadores, pois não é a conservação normal da força de trabalho que determina o limite da jornada e sim o contrário, por mais prejudicial, violenta e dolorosa que seja. Sabe-se que o Capital não se preocupa com o tempo de descanso do trabalhador e nem com a duração da vida da força de trabalho, que pode ser facilmente substituída (MARX, 2013).

Outros autores marxistas buscaram ampliar e atualizar o tema a partir de outras perspectivas e seguem na seção seguinte, onde o autor procura montar um arcabouço teórico necessário para facilitar a compreensão do leitor a respeito da interpretação do conceito de superexploração do trabalho.

2.2 O trabalho, crise econômica, exclusão social, dependência e outros fatores que levam a superexploração do trabalho

Outros autores que abordam a questão do trabalho e fatores decorrentes dele, a luz das ideias de Marx (2013), procurando ampliar e atualizar esta escola do pensamento. Entre eles estão: Amaral (2009), Antunes (2005; 2008), Bambirra (1978), Carcanholo (1996), Frank (2005), Luxemburgo (2015), Montali (2004), Pochmann (2002), Silva (2008), entre outros.

Para Antunes (2005), sob o capitalismo, “o trabalhador não se satisfaz no trabalho, mas se degrada; não se reconhece, mas se nega” (ANTUNES, 2005, p.70-71). Em outra obra, Antunes (2008), de encontro às ideias de Marx, diz que o capitalismo promove a redução das necessidades do ser social que trabalha, considera o fim da classe que trabalha para viver e o aparecimento daquela que só vive para trabalhar.

Já Carcanholo (1996), vê o desenvolvimento da contradição entre valor e valor de uso como o germe da crise e destaca que vários autores marxistas cometeram equívocos por confundirem determinadas formas de manifestação da crise com sua causa, onde, para ele, interpretar a crise de forma acabada é um erro, porque o caminho indicado por Marx seria o de síntese dos elementos teóricos deixados por ele.

A existência capitalista constitui-se de forma parasitária. O capitalismo é um sistema que legaliza o roubo do trabalhador (não no sentido formal da palavra), mas através da legislação. Partindo do princípio marxista que “a riqueza vem

exclusivamente da força de trabalho, do assalariamento do trabalhador pelo patrão” (LUXEMBURGO, 2015, p.09).

Sobre crises, Luxemburgo (2015) traz argumentos onde muitas vezes a burguesia míope, vê como saída anticrise, um governo populista, “voltado para o mercado interno”, “desenvolvimentista” (p.06). E isso descaracteriza um pouco a identidade ideológica desse governo que geralmente é de esquerda, sendo que, estes condicionantes levam-no à “má gestão para organizar as camadas mais revolucionárias da classe trabalhadora” (LUXEMBURGO, 2015, p.06).

A autora destaca ainda, que a crise decorre da maior participação dos trabalhadores no produto nacional e não da má vontade do patrão ou gestor capitalista, “(...) a dinâmica das *vacas gordas* é que produz a era das *vacas magras*. Isso não depende da gestão e nada tem a ver com miopia empresarial” (LUXEMBURGO, 2015, p.06).

Um texto publicado na *Revista Raízes*, em 2008, escrito pela pesquisadora da UNESP – Maria Aparecida de Moraes Silva – traz a concepção de que o Brasil ao ingressar na era neoliberal do sistema financeiro internacional (final da década de 1980), vem sofrendo as consequências impostas por interesses exógenos, os quais, estão diretamente relacionados aos fins lucrativos do mercado, tendo reflexo direto no parque industrial nacional e na flexibilização dos direitos sociais dos cidadãos brasileiros (SILVA, 2008).

Pochmann (2002) considera sobre as altas taxas de exclusão social, desigualdade e altos níveis de desemprego, como mero momento de crise do capitalismo e que são componentes necessários para manutenção da forma de produção, reprodução e acumulação capitalista.

Na análise da pesquisadora da Universidade Estadual de Campinas, Lilia Montali, a crescente flexibilização do trabalho e o aumento do desemprego sobre as condições de vida da população, acentuam as desigualdades e promovem a exclusão social.

[...] na década de 90 acentuou-se transformações na economia em especial a partir do processo de reestruturação produtiva, que alteram o padrão de incorporação da força de trabalho como consequência de tais processos, além da redução dos postos de trabalho e do aumento do desemprego, são menores as oportunidades para a absorção em trabalhos assalariados regulamentados e maiores têm sido as inserções de trabalhadores como autônomos [...] Resultam daí prejuízos na qualidade da inserção no mercado de trabalho, com a precarização dos vínculos e perda da proteção oferecida pelos direitos trabalhistas (MONTALI, 2004, p.2-3).

Em economias dependentes/periféricas o fato da força de trabalho ser submetida à superexploração está relacionada a maior parte da renda nacional ser ligada ao setor exportador (geralmente primário), pois o excedente acumulado é enviado para fora em forma de lucro, o que limita o consumo interno e a possibilidade de reinvestimento (DOS SANTOS, 1970; MARINI, 2000).

A maioria – para não dizer todos – os teóricos marxianos consideram os países do continente latino-americano como economias dependentes, que para evitar estrangulamentos externos e restrição ao crescimento utilizam-se da superexploração do trabalho como dinâmica interna de acumulação (AMARAL, 2009; CARCANHOLO, 2004; MARINI, 2000).

No que diz respeito à teoria da dependência, Santos (1994, p.15-6) relata que:

Por dependência entendemos uma situação econômica nas quais certas sociedades têm a sua estrutura condicionada pelas necessidades, as ações e os interesses de outras economias que exercem sobre elas um domínio. O resultado é que estas sociedades se definem de acordo com esta situação condicionante, que estabelece o marco para o seu desenvolvimento e para as respostas diferenciadas que elas oferecem sempre submetidas aos estímulos produzidos pela economia e sociedade dominantes.

Outra intelectual que busca explicar essa relação de dependência é Vania Bambirra, em seu livro – *Teoría de la Dependencia: Una Anticrítica (1978)* – propõem-se a ampliar a discussão acerca dessa relação, com o objetivo de esclarecer fatos, conceitos, tentando resgatar a objetividade que é essencial para a compreensão de um pensamento. Para ela, o ponto de partida dessa relação de dependência evidencia-se em uma vasta controvérsia histórica e na ilusão de um possível desenvolvimento nacional nessas economias periféricas (BAMBIRRA, 1978).

Ainda nas concepções de Bambirra (1978), a associação de burguesias nativas com capital estrangeiro, também pode ser considerado um dos fatores da relação de dependência dos países latino-americanos, associação esta, que visa atender aos interesses do FMI, conter a inflação e garantir a segurança para investidores estrangeiros.

los prerequisites para un nuevo ciclo de acumulación, en base fundamentalmente a la contención de sueldos obreros y la restricción de créditos a la pequeña burguesía, lo que favorece a las grandes empresas controladas por el capital extranjero y acelera el proceso de concentración, centralización y monopolización de la economía (BAMBIRRA, 1978, p.06).

Outro autor marxiano com contribuições teóricas para a presente pesquisa é André Gunder Frank, entre suas teorizações encontramos o *Desarrollo del subdesarrollo* (desenvolvimento do subdesenvolvimento), onde este autor considera que a maioria da população mundial sofre do subdesenvolvimento, sem saber como a sua história econômica e social no passado levou a seu subdesenvolvimento atual (FRANK, 2005).

Dessa forma, Frank (2005), entende que o problema dos países subdesenvolvidos é tentar replicar na sua realidade teorias que foram elaboradas para países desenvolvidos ou a metrópole mundial.

Y lo que es aún más importante, nuestra nigromancia de los países subdesarrollados nos lleva a aceptar que su pasado y hasta su presente se asemeja a las etapas primitivas de la historia de los países hoy desarrollados. Esta ignorancia y esta aceptación nos ha llevado a serias concepciones falsas sobre el subdesarrollo y el desarrollo contemporáneos (FRANK, 2005 p.23).

A teoria *Mainstream*, tem como definição, na visão de Frank (2005) ser aquela onde o desenvolvimento econômico ocorre em uma sucessão de estágios capitalistas e que os atuais países subdesenvolvidos ainda estão em processo evolutivo, às vezes descrito como uma etapa histórica original que as nações desenvolvidas passaram anteriormente para serem atualmente metrópoles. Esse teórico marxista vê como um problema os países periféricos acreditarem nesses conceitos, pois isso acentua o grau de dependência dessas nações.

Após as contribuições desses vários autores marxistas, mas principalmente, as interpretações referentes a teoria da dependência, é possível tratar com mais propriedade a superexploração do trabalho, que vem na seção a seguir.

2.3 Superexploração do Trabalho: Principais Conceitos

Neste tópico será apresentado o conceito de superexploração do trabalho, desenvolvido originalmente por Ruy Mauro Marini (2005), que em sua obra, o aborda em três conceitos principais para explicá-la, e a partir desses conceitos, novos pesquisadores contemporâneos tem feito um resgate e ampliação de suas ideias,

entre eles estão: Amaral (2009) e Santana (2012) que também serão abordados nesta seção.

A principal obra de Ruy Mauro Marini, *Dialética da dependência*, teve sua primeira publicação em 1973. Essa obra traz vários argumentos que servirão de base e meio condutor para a construção da presente pesquisa. Nesta sessão, será feita uma revisão dos principais pontos que o autor apresenta.

Em uma visão sintética “a superexploração do trabalho é o fundamento da dependência” (MARINI, 2000 *apud* SANTANA, 2012, p.16). Em sua obra magna – *Dialética da dependência* – Marini (2005) trouxe para o marxismo um conceito que Karl Marx deixava indícios, mas que não tinha trazido em um termo preciso conceitualmente, então “esse trabalho do pensador e militante marxista brasileiro representa um marco teórico-metodológico importante das ciências sociais latino-americanas” (SANTANA, 2012, p.18).

Inicialmente Marini (2005) analisa a dependência da América Latina, na concepção marxista, destacando que essa relação de dependência na maioria das vezes sujeita-se a dois tipos de desvios: “a substituição do fato concreto pelo conceito abstrato, ou a adulteração do conceito em nome de uma realidade rebelde para aceitá-lo em sua formulação pura. [...] Principalmente, no campo da história econômica” (MARINI, 2005, p.137).

O autor destaca que esses desvios surgem das dificuldades reais, como algumas peculiaridades, insuficiências ou deformações que a economia latino-americana apresenta e isso leva a noção de “pré-capitalismo”, a qual é utilizada quando se refere às insuficiências do desenvolvimento das relações capitalistas “por sua estrutura global e seu funcionamento, não desenvolvendo-se jamais da mesma forma que nas economias capitalistas chamadas de avançadas” (MARINI, 2005, p.138).

Marini (2005) reafirma que “mais do que um pré-capitalismo, o que se tem é um capitalismo *sui generis*, que só adquire sentido se o contemplamos na perspectiva do sistema em seu conjunto, tanto em nível nacional, quanto, e principalmente, em nível internacional” (MARINI, 2005, p.138).

Ainda na concepção de Marini (2005) a integração dos países do continente Americano ao mercado mundial, onde o autor coloca que essa inserção tem uma estrutura definida da seguinte maneira:

A divisão internacional do trabalho determinará o sentido do desenvolvimento posterior da região. [...] é a partir de então que se configura a dependência, entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes em cujo marco as relações de produção nas nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência (MARINI, 2005, p.141).

No que diz respeito à inserção das economias dependentes na dinâmica do desenvolvimento do capitalismo mundial e sua reprodução estrutural o autor destaca que:

A única coisa que sustento é que, em condições de intercâmbio marcadas por uma clara superioridade tecnológica dos países avançados, as economias dependentes deveriam lançar mão de um mecanismo de compensação que, permitindo o aumento da massa de valor e de mais-valia realizada, assim como de sua taxa, se contrapusesse, pelo menos parcialmente, às perdas de mais-valia a que tinha que se sujeitar; esse mecanismo foi a superexploração do trabalho (MARINI, 2000: 176- 177 *apud* NIEMEYER, 2012).

Para Marini (2005) esta relação de dependência, é projetada para gerar mais dependência, faz menção a Andre Gunder Frank sobre o desenvolvimento do subdesenvolvimento e supõe para a superação desse movimento a “supressão das relações de produção nela envolvida” (MARINI, 2005, p.141).

A questão de superar implica também assimilar os problemas de transferência de valor que a relação de dependência implica, “mas compensar a perda de mais-valia, e que, incapaz de impedi-la no nível das relações de mercado, a reação da economia dependente é compensá-la no plano da produção interna” (MARINI, 2005, p.154).

(...) la superexplotación es la piedra angular para comprender la especificidad del capitalismo latino-americano, en tanto da cuenta de las formas particulares en que se asienta la producción de plusvalía, como es explotada la fuerza de trabajo y las tendencias que de ello se derivan hacia la circulación y la distribución (OSORIO, 2004, p.141).

A partir daí Marini (2005) começa a considerar a superexploração do trabalho como categoria, pois vê isso como uma necessidade no que se refere a “apropriação do trabalho excedente no marco de relações capitalistas” (MARINI, 2005, p.155), sistema ao quais os países dependentes já se consideram. Isto para o autor é um erro/atraso, pois sabendo que exista troca desigual, acarreta “a

conversão da produção de valores de uso em produção de valores de troca” (MARINI, 2005, p.155). Marini define troca desigual como: “à medida que coloca obstáculos a sua plena satisfação, e exacerba o afã por lucro, aguçando, portanto, os métodos de extração de trabalho excedente” (MARINI, 2005, p.156).

O autor identifica três mecanismos para o qual caracteriza como superexploração do trabalho “*a intensificação da jornada de trabalho; a prolongação da jornada de trabalho, e; a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho*”⁵ (MARINI, 2005, p.156).

Assim, iniciou-se a superexploração do trabalho quando ocorre o aumento da intensidade do trabalho, levando a “um aumento da mais-valia, obtido através de uma maior exploração do trabalhador e não do incremento de sua capacidade produtiva” (MARINI, 2005, p.154). Sendo que, o mesmo vale para o prolongamento da jornada de trabalho.

Este prolongamento trata de aumentar o tempo de trabalho excedente, “aquele em que o operário continua produzindo depois de criar um valor equivalente ao dos meios de subsistência para seu próprio consumo” (MARINI, 2005, p.154). Sendo que aumentar o tempo de trabalho excedente, em termos marxistas, se converte a um fundo de acumulação de capital.

Considera ainda que estes, “configuram um modo de produção fundado exclusivamente na maior exploração do trabalhador, e não no desenvolvimento de sua capacidade produtiva” (MARINI, 2005, p.156).

A característica essencial está dada pelo fato de que são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho. [...] provocando assim seu esgotamento prematuro; no último, porque lhe é retirada inclusive a possibilidade de consumo estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal. (MARINI, 2005, p.156-157).

Dessa forma, no que se refere a superexploração do trabalho, este processo acontece quando se obriga o trabalhador a um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar física e mentalmente, provocando, assim, seu esgotamento prematuro. Além disso, o trabalho acaba sendo remunerado abaixo de seu valor, configurando assim a superexploração (MARINI, 2000).

⁵ Grifos nossos, para destacar os Conceitos que Ruy Mauro Marini vê como necessários para explicar a Superexploração do trabalho, que serão aprofundados no próximo capítulo através de exemplos.

Como foi exposto no início desta seção, o conceito de superexploração do trabalho desenvolvido por Ruy Mauro Marini (2005), deixou um legado que, mesmo após 40 anos de sua primeira publicação, muitos pesquisadores utilizam-no e acrescentam novas categorias no sentido de atualizá-lo, de acordo com as transformações que vão ocorrendo no capitalismo, buscando, assim, manter este pensamento sempre atualizado e condizente com a realidade.

Entre os pesquisadores que buscaram ampliar e atualizar o pensamento de Ruy Mauro Marini (2005) está Marisa Silva Amaral (2009), que considera a existência de quatro formas principais de superexploração do trabalho, atuando de forma combinada, possibilitando assim a continuidade do processo de acumulação capitalista na periferia. São elas:

- a) O aumento da intensidade do trabalho; onde “o trabalho é intensificado e o trabalhador passa a produzir mais valor num mesmo espaço de tempo” (AMARAL, 2009, p.221).
- b) A prolongação da jornada de trabalho; aquela que “reflete um aumento do tempo de trabalho excedente para além daquele necessário à reprodução do próprio operário” (AMARAL, 2009, p.221).
- c) A apropriação, por parte do capitalista, de parcela do fundo de consumo do trabalhador (convertido em fundo de acumulação capitalista) e; é aquela que “representa um mecanismo através do qual a classe capitalista se vê fortalecida no sentido de impor uma queda nos salários a um nível inferior aquele correspondente ao valor da força de trabalho” (AMARAL, 2009, p.221).
- d) A ampliação do valor da força de trabalho sem que seja pago o montante necessário para tal. Esta categoria relaciona-se à ideia de que a “determinação do valor da força de trabalho é histórico-social e, com o avanço das forças produtivas e das necessidades humanas, esse valor sobe e não é pago integralmente” (AMARAL, 2009, p.221).

Percebe-se que Amaral (2009), concorda com parte das categorias conceituais de Marini (2005), porém, agregando uma quarta – d) ampliação do valor da força de trabalho sem que seja pago o montante necessário para tal – desta forma faz uma derivação da teoria inicial, uma espécie de ramificação do conceito original.

Outro pesquisador contemporâneo que desenvolve um trabalho nessa linha conceitual/ideológica é Pedro Marques Santana (2012), em sua dissertação de mestrado, *Um estudo sobre o conceito de superexploração do trabalho na obra de Ruy Mauro Marini*. O autor faz um resgate dos conceitos originais, trazendo sua interpretação e ótica de como este conceito é encontrado atualmente no capitalismo e suas novas adaptações.

A corrente onde Marini (2005) é um dos vértices, segundo Santana (2012), trata a superexploração como categoria no pensamento marxista pois entende que “aumentando o produto excedente através de mecanismos que possam afetar de maneira direta ou indireta o desgaste mental e físico do trabalhador” (SANTANA, 2012, p.19).

Este autor traz uma interpretação sobre o que, Marini (2000), transmite quando fala em processo de marcha econômica da superexploração, como um mecanismo monstruoso e perverso que acentua a dependência mediante o desenvolvimento tecnológico para aumentar a produtividade:

Hoje em dia, como resultado de três décadas de políticas neoliberais e da crise vivenciadas pelas economias desenvolvidas da Europa e os Estados Unidos, os sinais de pauperização absoluta e relativa, as altas taxas de desemprego e precarização da força de trabalho podem nos fazer crer que uma parcela significativa da população trabalhadora desses países convive com o espectro da superexploração do trabalho. Ao contrário, nas economias periféricas do sistema capitalista mundial, a violação do valor da força de trabalho existia e persiste ainda de maneira estrutural. (SANTANA, 2012, p. 39).

Percebem-se duas contribuições relevantes deste autor, trazida para o contexto atual, o mesmo, considera que em países como o Brasil a superexploração do trabalho é um problema estrutural e traz também a precarização da força do trabalho, que nesta monografia será abordada no quarto capítulo, pois também entende-se que esta decorre da superexploração.

3 PRINCIPAIS FORMAS E CARACTERÍSTICAS DA SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL (1990 - 2016)

Neste capítulo serão abordadas as principais formas de superexploração do trabalho e suas características, entre elas o prolongamento e a intensificação da jornada de trabalho, além da expropriação e exploração dos trabalhadores que acontecem até os dias atuais, muitas vezes decorrentes da flexibilização das leis trabalhistas e de outros fatores alterados a partir de 1964 durante e após os governos militares.

3.1 Prolongamento da Jornada de Trabalho

Um instrumento importante que os trabalhadores têm para não sofrerem abusos na sua jornada é o contrato de trabalho. Silva (2008) fala que mediante este, os poderes do patrão na relação com seu funcionário são limitados e não acontece como na escravidão (direitos absolutos). Dessa forma, desde que estipulado no contrato, o trabalhador tem a liberdade de se submeter de maneira desejada para determinada função, onde o patrão tem que respeitar certos limites, “sendo um deles o uso da força de trabalho por um tempo determinado e não todo o tempo” (SILVA, 2008, p.33).

O Estado aparece como elemento fundamental, pois possui poderes para fiscalizar estes limites do tempo estipulados nos contratos de trabalho o que, na maioria dos casos, é uma fiscalização falha e que em muitas vezes “se faz no contexto das lutas sociais, das reivindicações das classes subalternas” (SILVA, 2008, p.33).

No setor canavieiro, o crescimento dos níveis de produtividade não estão sendo acompanhados pelos salários dos trabalhadores, como Silva (2008), evidencia na citação abaixo:

(...) em 1980, a média exigida no corte da cana girava em torno de 6 a 8 toneladas diárias; na década de 1990, estes números passam para 10 e a partir de 2000, para 12 a 15 toneladas! No que tange aos salários, cálculos do Sindicato de Trabalhadores Assalariados de Bebedouro mostram que antes de 1988, o piso salarial correspondia a 2,5 salários mínimos. Em seguida, estes valores caíram para um pouco mais de 1 salário mínimo, R\$ 410,00 em 2006 (SILVA, 2008, p.33-34).

Silva (2008) destaca trechos importantes do relatório da segunda Audiência Pública, presidida pela Juíza, Dra. Cândida da Costa, que descreve a triste realidade destes trabalhadores:

O turno de trabalho começa diariamente às 05h30min, sem hora prevista para terminar. Durante a jornada de trabalho, os trabalhadores são obrigados a cortar a cana o tempo inteiro, sem direito a pausa para descanso, parando para almoçar e sendo obrigados pelo chefe da turma a retomar o corte imediatamente, ação legalmente proibida, uma vez que a legislação trabalhista vigente determina como intervalo mínimo para almoço, o período de uma hora e máximo de duas, constituindo-se a obrigatoriedade de retomada do trabalho imediatamente pelo trabalhador numa violação do dispositivo legal em vigor. Chegam a cortar até 600 metros de cana por dia, o que seria equivalente a R\$ 30,00 diários. A empresa fornece as ferramentas, botas e luvas. As roupas utilizadas no corte da cana são compradas por conta própria, não há o fornecimento de máscaras nem de óculos, o que obriga os trabalhadores a inalar a fuligem da cana queimada, e também a não proteger os olhos do contato com a fuligem e as partículas de cana. (SILVA, 2008, p.39).

Com as mesmas características da cana-de-açúcar no Sudeste/Nordeste relatado acima, na Região Sul e Centro-Oeste o mercado de trabalho que se assemelha quanto ao prolongamento da jornada de trabalho é o da indústria frigorífica. No documentário *Carne e Osso*⁶, do diretor Caio Cavechini, encontram-se vários relatos de ex-funcionários de unidades frigoríficas e de algumas autoridades, que evidenciam o excesso de jornada.

Um ex-funcionário, que entrou com processo judicial a respeito de horas extras referentes ao tempo que trabalhou como faqueiro, E. P. O., relata que: “batiam o cartão às 5 e pouco e o abate terminava depois das 8 horas trabalhadas e nisso eles não pagavam hora extra e era aquele rolo (sic)”⁷ (CAVECHINI, 2011). Funcionário de outra unidade relata que chegavam às 5:30h e o procedimento era: “*entra na empresa, lava as mãos com álcool, lava a mão com uns produto lá "sic", lava a bota, ali nós "sic" se preparava um pouco antes, lavava as facas, via como*

⁶Documentário “Carne, Osso” mostra a dura rotina de quem trabalha em frigoríficos no Brasil. A GloboNews ganhou o Prêmio Vladimir Herzog, na categoria Documentário de TV, com o filme “Carne, Osso”, de Caio Cavechini, editor do Profissão Repórter. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2013/05/documentario-carne-osso-pode-ser-visto-na-integra-pela-internet-2/>>

⁷A palavra "sic" é latina e significa "assim". Quando a utilizamos posposta a uma citação, entre parênteses ou entre colchetes, queremos indicar que o texto original é exatamente assim, mesmo que pareça estranho ou errado.

tava "sic" o material de trabalho e depois disso ai sim nós ia "sic" bater o cartão"⁸ (CAVECHINI, 2011).

Em outras unidades, também relatam no documentário este fato de entrar muito cedo e não ter hora pra sair, enquanto não atendesse a meta diária estabelecida pela empresa, como nos depoimentos de J. O. e A. C. que seguem abaixo respectivamente:

J. O., (...) as vezes 1 e 15 da manhã tu estava lá dentro e não era contado nada porque ai não passava o crachá o guarda liberava a catraca e nós ia "sic" embora, isso ai nunca vinha no pagamento. A. C., (...) ai eu acordava as 2hs da manhã e pegava a condução as 3hs chegava na empresa e primeiro eu tinha que me trocar, me arrumar, quando eu tava "sic" pronta pro trabalho ai sim batia o ponto, ai o teu ritmo de trabalho ele já vai diminuindo, porque tu já vai "sic" ficando mais cansada, já vai surgindo algum problema então ali eu já tinha a sensação que eu tava "sic" me sentindo mal por dentro tinha dias que eu chegava na empresa e eu me arrependia porque eu "sic" tinha ido, mas mesmo assim eu nunca deixava de ir porque eu sabia que tinha meus filhos pra sustentar e eu era sozinha (CAVECHINI, 2011).

Com esses relatos de pessoas que trabalharam na indústria frigorífica em diferentes unidades e de diferentes Estados da federação, fica evidente que este setor tem em comum em todas as firmas o prolongamento da jornada de trabalho, sendo que, as empresas utilizam uma série de artimanhas para ter um ganho maior do tempo produtivo de cada trabalhador e leva-los para os próximos estágios desse capítulo, ou categorias segundo o referencial desta pesquisa de (MARINI, 2005), que são: a intensidade e expropriação do trabalho por parte do empregador, como transparece na parte final da entrevista da ex-funcionária A. C., na citação acima.

Um dos entrevistados no documentário *Carne e Osso* foi Wallace Farias Pacheco – auditor fiscal do trabalho – que é mostrado chegando a um frigorífico para ver as condições de trabalho e também da legislação, mas principalmente da jornada de trabalho que, segundo ele, “o excesso de jornada é um dos principais fatores para o aumento dos acidentes de trabalho neste tipo de atividade e também é um objetivo, mas o foco principal é ver as condições de trabalho do frigorífico” (CAVECHINI, 2011).

⁸ Grifos próprios no relato, para destacar que os erros gramaticais foram deixados propositalmente acompanhados da palavra (sic), para manter o sentido da colocação e deixar evidente o baixo grau de instrução dos funcionários e ex-funcionários superexplorados na indústria frigorífica (estes tipos de erros gramaticais podem vir a repetir-se em outros relatos).

Nesta seção foram demonstrados dois exemplos de superexploração do trabalho, o da cana-de-açúcar que abrange alguns Estados do Sudeste e Zona da Mata Nordestina e o da indústria frigorífica que abrange alguns Estados das regiões Centro-Oeste e Sul.

A região do Brasil que não foi citada até agora, a Norte, infelizmente também tem vários casos de trabalho com incidência de superexploração que acontece, principalmente no extrativismo mineral e em fazendas rurais, como no estado do Pará – recordista em trabalhadores resgatados da condição de trabalho análogo ao de escravo⁹ – que será demonstrado através da lista de transparência do Ministério do Trabalho no capítulo 4 desta pesquisa.

3.2 A Intensificação da Jornada de Trabalho

No tópico 3.1 foi apresentado o prolongamento da jornada de trabalho em alguns setores do país que, em termos marxistas, aborda a mais valia absoluta. Já o presente tópico, trata da mais valia relativa, ou seja, a intensidade desta exploração. Cabe lembrar, que para Marx (2013), essa mais valia relativa sempre vinha acompanhada de um incremento de tecnologia. Por definição, nas concepções marxistas, “o aumento da intensidade do trabalho pressupõe maior dispêndio de trabalho no mesmo espaço de tempo” (MARX, 2013, p.604).

Pode-se utilizar, novamente, o exemplo do corte da cana-de-açúcar nos canaviais paulistas para iniciar a tratativa desta temática, pois quando ocorreram 17 mortes por exaustão no período entre 2004 e 2006, estas foram interpretadas como desrespeito aos direitos humanos, ferindo os princípios de liberdade, segurança e dignidade destes trabalhadores (SILVA, 2008). Sendo que as notícias de mortes por exaustão vieram à tona, por denúncias da Pastoral do Migrante (Guariba), a partir daí sim, houve intervenção da Promotoria Pública e revolta de muitos representantes da sociedade civil que reivindicaram medidas contra os abusos neste ramo.

A intensidade do trabalho neste setor, controlada pelos empregadores, acaba desenvolvendo o bom cortador de cana (aquele que reproduz a cartilha do

⁹ De acordo com o artigo 149 do Código Penal brasileiro, são elementos que caracterizam condições degradantes de trabalho, incompatíveis com a dignidade humana, caracterizadas pela violação de direitos fundamentais coloquem em risco a saúde e a vida do trabalhador. Disponível em: < <http://reporterbrasil.org.br/trabalho-escravo/>> Acesso em: 05/11/2016.

manual), “cujo corpo disciplinado, domesticado, repete sucessivamente movimentos de inclinar-se, levantar-se, lançar a cana, alinhá-la, limpar as impurezas ao redor dos montes, logrando assim o corte perfeito” (SILVA, 2008, p.35-36). Tudo que os empresários desse setor querem, é o simples cumprimento da cartilha do cortador profissional, pois só assim garantem a qualidade da matéria-prima e a diminuição dos custos de produção, conseqüentemente, aumentando os lucros da empresa.

Este programa “*A Cartilha Manual dos Cortadores de Cana*” resulta na redução de até 70% das impurezas da cana. Desde sua implantação (2004), o programa capacitou aproximadamente 160 mil cortadores até 2007. Cabe ressaltar que nessa cartilha de capacitação profissional, existe a menção a premiações por corte bem feito “premiações como bicicletas e eletrodomésticos, caso siga as regras do curso de formação” (SILVA, 2008, p.36).

Essas “premiações” citadas acima deixam evidente o mascaramento da realidade a qual esses trabalhadores que seguem a cartilha estão submetidos, pois essas premiações não são nada se comparadas com o patrimônio das empresas que as oferecem, e o quanto estas poderiam melhorar as condições de trabalho de seus funcionários.

O setor sucroalcooleiro nacional é referência para os demais países produtores. A cana-de-açúcar é produzida em quase todo o País, sendo 60% em São Paulo. As demais zonas produtoras são Paraná, Triângulo Mineiro e Zona da Mata Nordestina. (...) Responsável por mais da metade do açúcar comercializado no mundo, o País deve alcançar taxa média de aumento da produção de 3,25%, até 2018/19, e colher 47,34 milhões de toneladas do produto, o que corresponde a um acréscimo de 14,6 milhões de toneladas em relação ao período 2007/2008. Para as exportações, o volume previsto para 2019 é de 32,6 milhões de toneladas¹⁰ (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, 2016).

Esses trabalhadores não percebem (até pelo seu baixo grau de instrução, na maioria das vezes) que aceitando essas condições, estão fazendo uma troca desigual, que é muito mais vantajosa para seus empregadores, pois os funcionários estão intensificando o desgaste do seu corpo para ganharem um “prêmio” que poderiam comprar facilmente se estivessem recebendo um salário mais condizente com a sua realidade.

¹⁰ Disponível em: < <http://www.agricultura.gov.br/vegetal/culturas/cana-de-acucar> > Acessado em: 11/10/2016.

O segredo da troca desigual, para Marini (2005), pode ser entendido como uma forma de explorar o assalariado “com base na transformação das condições técnicas de produção, resultando na desvalorização real da força de trabalho” (MARINI, 2005, p.145).

Ao aumentar a produtividade, o trabalhador só cria mais produtos no mesmo tempo, não mais valor; é justamente este fato o que leva o capitalista individual a procurar o aumento de produtividade, já que isso permite reduzir o valor individual de sua mercadoria, em relação ao valor que as condições gerais de produção lhe atribuem, obtendo assim uma mais-valia superior à de seus competidores – ou seja, uma mais-valia extraordinária (MARINI, 2005, p.145).

O que ocorreu neste primeiro exemplo da cana-de-açúcar, trazido acima, nas concepções marxistas, refere-se a uma variação no valor normal de produção mediante a intensificação do trabalho estipulado pelas normas da cartilha. “É o que sempre ocorre quando essa elevação não compensa a aceleração do desgaste da força de trabalho” (MARX, 2013, p.604).

Assim como no tópico anterior e para facilitar a compreensão do leitor, neste também cabe referir-se após os exemplos da cana-de-açúcar aos encontrados na indústria frigorífica, pois tem inúmeras semelhanças.

Por exemplo, em uma unidade do Mato Grosso um funcionário que não percebe que está sendo superexplorado – excedendo suas capacidades físicas de forma mais intensa – relata achando normal que:

(...) nós desempenhava (sic) a função que era necessário (sic), o corpo tinha condições de fazer aquele trabalho não era um trabalho pra dizer assim eles impunha (sic) um trabalho em cima da gente que não conseguisse fazer (sic), a gente forçava mesmo quando ele dizia: hoje eu quero 80 90 massada (sic) ai a gente trabalhava (sic) um pouco a mais, mas dava pra fazer (CAVECHINI, 2011).

Outro funcionário da mesma unidade de Campo Grande/MT, chamado R. T., já tem uma visão diferente do colega referido acima, em seu relato para a equipe do documentário *Carne e Osso*, deixa nítido o processo de prolongamento da jornada com intensidade do trabalho, além de evidenciar o ambiente de trabalho precário, estressante e arriscado em que estão inseridos, como pode ser verificado abaixo.

[...] é corrido, é pesado entende? (sic) Sem falar que é uma área de risco imagino eu tá (sic) trabalhando na plataforma com você aqui ao meu lado tem o faqueiro, tem que fazer a pata do boi ali, carrear, esfolar com a faca ai do lado tem outro com alicate que depois que eu solto o correntão o outro esfola, eu passava pra ele a pata, ele cortava no alicate esse mocotó pra ele fazer a outra parte dele (sic), com os seus devidos cuidados você aprende a trabalhar, mas o grau de dificuldade é grande (...) é um serviço estressante, é um serviço desgastante, porque ali você trabalha ao lado de estufa que tem calor, você trabalha sob pressão né (sic), o pai de família que está ali depende do emprego então por mais que reclame, que fale pro pessoal de comissão de Sipa (sic), de técnico ali ele também tem um medo né (sic), ele tem um receio né (sic) ele não fica cobrando, cobrando e ele não vê as função (sic) dele ai a pessoa começa a muda ele de setor de serviço e então ele tem o receio de ser mandado embora (CAVECHINI, 2011).

Assim como os “prêmios” no exemplo da cana, na indústria frigorífica eles tem algo semelhante que chamam de “show” que se ligado é sinal que o funcionário levou show (está desenvolvendo sua atividade de forma mais lenta do que foi estipulado pela firma), então acende uma luz e vem um encarregado por supervisionar o setor e chama a atenção do funcionário. J. O., em parte do seu relato para o *Carne e Osso*, diz que:

[...] uns na desossa nem iam almoçar tipo assim (sic) pra tirar o show se não tirasse não iam nem almoçar tinha que vencer senão levava o show (sic), ai acende a luz lá (sic), o cara que esta abastecendo ali no meio ele vai abastecer a tu levou show (sic) vem outra caixa em cima só que daí ele vai lá e entrega teu nome pro supervisor, (sic) ó a J. tal lá ela e a guria levaram show (CAVECHINI, 2011).

No documentário tem ainda, dois trechos de entrevistas esclarecedoras e que destacam bem essa intensificação da jornada de trabalho. A primeira é de Paulo Cervo – auditor fiscal do trabalho – diz que com uma simples análise percebe-se a ótica da empresa, que “se você faz algo em 15 segundos, você faz 4 vezes isso em um minuto, bom, se você faz isso em 1 minuto, assim, já se projetou (sic) pra uma hora e para uma jornada” (CAVECHINI, 2011). Isso foi introduzido e não se questionou o custo de manter esse sistema.

O auditor traz o exemplo que é mostrado passo a passo, onde em uma desossa de perna de frango tem 12 cortes e mais 6 outros movimentos, pega a perna, atira o osso, tira a perna, coloca o produto, então, esses 12 cortes em 15 segundos, mais 6 outros movimentos, são 18 movimentos para desossar em 15 segundos uma perna de frango (coxa e sobre coxa). O segundo trecho que

corroborar com este tópico, vem de parte da entrevista de Heiler Ivens de Souza Natali – procurador do trabalho – que afirma:

[...] é extremamente comum encontrarmos trabalhadores do setor de frigoríficos exercendo de 80 a 120 movimentos em um único minuto, estudos médicos dão conta que até 35 movimentos por minuto se está dentro de um padrão de segurança para a saúde do trabalhador, por tanto nós estamos falando de 3 vezes mais movimentos em um único minuto do que esse limite considerado seguro (CAVECHINI, 2011).

Em suma, sobre a intensidade do trabalho pode-se dizer que, “o valor social da unidade de produto será reduzido em termos proporcionais ao aumento da produtividade do trabalho” (MARINI, 2005, p.145). Este fato traz uma consequência séria, onde o incremento da mais-valia na verdade causa uma diminuição da capacidade produtiva destes trabalhadores com o passar do tempo.

O que determina a taxa de mais-valia não é a produtividade, mas sim, o grau de exploração do trabalho (relação entre o trabalho excedente e o tempo de trabalho necessário) ou se preferir, tempo em que o operário produz mais-valia e o valor reproduzido pela sua força de trabalho que equivale ao seu salário (MARINI, 2005). Salário este, que será demonstrado nas próximas seções, que não compensa o valor despendido e desgaste da força de trabalho.

3.3 Expropriação e Exploração do Trabalho

Para se chegar à expropriação é necessário primeiro entender o que K. Marx (2013) e alguns de seus seguidores definem por alienação, pois esses dois termos têm uma conexão direta, e para que seja possível falar em expropriação e exploração do trabalho com mais propriedade, primeiro é necessário essa compreensão.

Existem várias formas de alienação e segundo alguns teóricos marxistas, como Isidoro (2006), por exemplo, diz que as principais formas trazidas por Karl Marx são: de alienação política, filosófica, religiosa e econômica. Esta última sendo a mais importante (expropriação do homem pelo homem), assim tendo relação direta com esta seção.

Essa autora considera ainda, sobre alienação econômica, que quanto mais o trabalhador produz mais pobre ele fica (homem genérico), pois o trabalho alienado torna-se alienado ao seu próprio corpo (ISIDORO, 2006). “O conceito de alienação é utilizado para denominar o conjunto de circunstâncias em que o homem não se reconhece a si mesmo, em que se perdeu de si mesmo” (ISIDORO, 2006, p.02).

O produto do trabalho aparece, no final, como algo alheio ou estranho ao trabalhador, como um objeto que não lhe pertence. O trabalhador coloca a sua vida no objeto; mas agora ela não pertence mais a ele, mas sim ao objeto (MARX, 1989b, p. 150 *apud* NAVARRO, 2007, p. 15).

A alienação é um processo que diz respeito à momentos históricos e a várias situações levando em conta as origens da sociedade capitalista, por exemplo, no campesinato inglês durante a Primeira Revolução Industrial, houve um processo de expropriação por meio das mudanças de propriedades, quando a indústria da lã transformou as terras dos camponeses em pastagens de ovelha, esse fato, ao mesmo tempo que expandia a matéria-prima “(...) provocava a formação de um contingente de pessoas sem eira nem beira, cuja única saída foi a migração para as cidades em busca de trabalho nas indústrias” (SILVA, 2008, p.32).

Com o desenvolvimento industrial, aos poucos os trabalhadores foram se transformando em meros fornecedores de força de trabalho, sem conhecerem as diferentes etapas do processo de produção (sem domínio, simplesmente repetindo procedimentos), assim foram inseridos numa divisão do trabalho controlada pelos donos das empresas (SILVA, 2008).

Desta sorte foi se completando o processo de alienação, que, ao fim e ao cabo, nada mais é do que indivíduos que mantêm entre si uma relação de estranhamento, de desconhecimento mútuo. Produz-se, assim, a sociedade do *Ter* e não a do *Ser*. Os indivíduos vão deixando de *Ser* para se preocupar com o *Ter*, isto é, vão se transformando em compradores, em consumidores de mercadorias e fornecedores de força de trabalho (SILVA, 2008, p.32).

Para Marx (2013), no que refere-se a expropriação, esta, no sistema capitalista já vem como uma exigência implícita, que leva a “subordinação servil da massa popular, sua transformação em mercenários e a conversão de seu instrumental de trabalho em capital” (MARX, 2013, p. 842).

O trabalho na cana-de-açúcar em São Paulo, é um excelente exemplo de trabalho alienado com expropriação, pois segundo Silva (2008) “por detrás da ideologia da valorização do trabalhador, agora transformado em profissional do corte, esconde-se mais uma forma perversa de extração do sobre trabalho, sem custos para as empresas” (p.36).

(...) trata-se de um trabalho parcelado, alienado, pois o cortador não participa da organização e desconhece as demais fases do processo produtivo. Além do mais, os níveis de produtividade são conseguidos por meio de maior esforço despendido, sem, contudo haver aumento de salário, já que o preço é pago por tonelada cortada, segundo o método adotado (SILVA, 2008, p.36).

Em síntese, a contribuição que se pode tirar desta autora para a presente pesquisa com este exemplo é que “a imposição da média, aliada a estas estratégias adotadas pelas empresas no sentido de profissionalizar o cortador de cana-de-açúcar, lograram o aumento da produtividade do trabalho, sem, contudo, aumentar o preço da força de trabalho” (SILVA, 2008, p.37).

Na parte de *O Capital*, que trata da Expropriação dos Camponeses, (MARX, 2013), rebusca-se em concepções de outro pensador para fazer uma comparação visando explicar porque na época determinadas leis que visavam coibir a expropriação de pequenos arrendatários, eram ineficazes. Segundo expõe, “Bacon analisa a relação existente entre uma classe livre e abastada de camponeses e uma boa infantaria” (MARX, 2013, p.841).

Era da maior importância, para o poderio e manutenção do reino, terem os arrendamentos, área suficiente para manter homens capazes a coberto de necessidades, e serem as terras do reino, em grande parte, ocupadas pela, *yeomanry*, uma classe de pessoas situadas no meio, entre nobres, de um lado, e agregados e braceiros do outro. (...) É opinião geral dos que mais entendem da arte da guerra (...) que a principal força de um exército está na infantaria, nos que combatem a pé. Mas, para formar uma boa infantaria, são necessárias pessoas que tenham não em condições servis ou de indigência, mas livres e com certo Bem-estar. Quando um Estado favorece exageradamente os nobres e os gentis-homens, enquanto os lavradores não passam de trabalhadores e criados a serviço deles, ou de agregados, isto é, de indigentes que moram em seus domínios senhoriais, pode-se ter uma boa cavalaria, mas nunca terá uma infantaria resoluta (*The reign of Henry VII (...) verbatim reprint from Xennet's England, ed. 1719, Londres, 1870, p. 308. Apud MARX, 2013, p. 841-842*).

Esta analogia de Bacon, trazida por Marx (2013) para sua obra, deixa claro o porquê da ineficácia de leis para coibir a expropriação, simplesmente, porque essa solução para ser encontrada, prejudicaria os nobres e mais abastados, então prefere-se no capitalismo desde seus primórdios, que a linha de frente seja exposta para que os demais sejam mantidos, ilesos.

Na indústria frigorífica, também se encontra vários casos de expropriação e aumento de produtividade sem aumento de salário, trabalho alienado, repetitivo, em uma estrutura que coloca a saúde do trabalhador o tempo todo em risco. Assim como nos tópicos anteriores, segue um apanhado de recortes de entrevistas extraídas do documentário *Carne e Osso*.

[...] era muito nervosismo sabe (sic), a pessoas não aguentavam ouvir tanta coisa e não poder dizer nada (sic), porque se dissesse alguma coisa era capaz até de te botar (sic) pra rua né então tu tinha que ouvir e ficar quietinho ali então por isso ficava guardando tudo pra gente (sic) e daí é claro que fica doente – V. (...) J. O. – O serviço era muito pressionado, era muito uma caixa de coxa e de sobrecoxa de 20kg em 6 minutos e meio, então era muita pressão você não tinha como (sic), olha pro lado e dizer meu Deus (sic) não dava nem pra ir no banheiro porque o teu show virava (sic), então era 20kg de coxa, corta duas em tachão e corta em 5 ou 6 min, tu olhava pra aquilo lá e já tava (sic) meio doente, bastante doente e dava vontade de chorar e dizer eu não aguento mais, eu vou morrer aqui dentro. (...) A. C. – eu tinha até medo que fosse mandada (sic) embora né, porque a gente sabe que quando a pessoa começa a se afastar por causa (sic) de problema de saúde, principalmente, quando é problema na junta do braço ou coluna a empresa demite (CAVECHINI, 2011).

A. D. P., senhor que segundo relato, sofreu de depressão pelo trabalho no frigorífico diz: “o que mata eles é a cobrança, cobrança, cobrança porque o pessoal chega lá e trabalha, depois que eu peguei a manha da coisa ai vem uma hora um diz isso, outro diz aquilo e te cobra” (CAVECHINI, 2011).

Outra ex-funcionária relata que muitas vezes trabalhavam sob a pressão do encarregado, principalmente, quando recebiam visitas de compradores ou auditores, diz ela que o único lado bom dessas visitas, era que enquanto estavam dentro da firma diminuía a velocidade da esteira, “às vezes a gente tava (sic) fazendo o possível mas ele queria mais, eu lembro que tinha dias que a pressão era tão grande que as vezes vinham japônês (sic) visitar ou outra pessoas de fora” (CAVECHINI, 2011).

Enfim, todos esses relatos de funcionários e ex-funcionários de unidades frigoríficas distintas, deixam claro que a estrutura deste mercado, independentemente de onde for é de expropriar/explorar o trabalhador ao máximo,

tratando-os literalmente como mercadorias, que podem ser trocadas por outra nova assim que estiverem completamente desgastadas.

Em sua entrevista para o *Carne e Osso*, Valter Paulo Fuck (auditor fiscal do trabalho) diz que “tem gente adoecendo vamos trabalhar em cima disso eles não tão (sic) fazendo porque o que acontece é mais barato o pessoal adoecer e demite e é o que a gente tem visto vai lá, começou a adoecer, rua chama outro, adoeceu rua”. (CAVECHINI, 2011). Seguindo este pensamento, para outro auditor, Paulo Cervo – auditor fiscal do trabalho – “a rotação é muito alta nessas empresas a história natural da doença faz que (sic) a medicina do trabalho use essa distância entre início do trabalho e início da doença como tempo de troca de pessoal” (CAVECHINI, 2011).

Nestes três primeiros tópicos (3.1; 3.2; 3.3) procurou-se manter a mesma estrutura para facilitar a compreensão do leitor, fazendo uma breve introdução, seguida de exemplos na cana-de-açúcar e outros na indústria frigorífica, sempre remetendo a autores lá do capítulo 2 (referencial teórico).

Na verdade em muitos casos, o prolongamento, a intensificação e a expropriação/exploração do trabalho ou da jornada, estão interligadas, pois são as categorias da Superexploração do Trabalho, que Marini (2005) viu como necessárias para poder explicar este fenômeno.

É claro que a Superexploração do Trabalho é encontrada em vários outros ramos de trabalho no Brasil, mas para esses três primeiros tópicos foram resumidos para dois exemplos pontuais, pois estes abrangem 4 regiões do país e, assim, consegue-se transmitir para o leitor dois exemplos do que é superexploração do trabalho.

O próximo tópico traz argumentos que remetem a associar-se a superexploração do trabalho com mudanças que aconteceram na legislação vigente a partir dos governos militares (1964) e o último capítulo da pesquisa traz dados e figuras que evidenciam a existência de superexploração no Brasil e as consequências causadas por ela.

3.4 A Flexibilização das Leis Trabalhistas

Para iniciar esse tópico, cabe mais uma vez ressaltar a contradição nas relações de classes que vem desde a sociedade medieval até os dias atuais, nas palavras da pesquisadora da UNESP, Maria Aparecida de Moraes Silva, essa contradição de ideias dos *Jusnaturalistas*¹¹ e da classe burguesa era nítida na antiguidade (sociedade com servo-escravos), porém, hoje em dia essas desigualdades e diferenças sociais são mascaradas por uma sociedade burguesa que se esconde atrás de ideologias que pregam a igualdade e liberdade de maneira distorcida (SILVA, 2008).

Outros teóricos marxistas, como Bamberger (1978), consideram que o novo modelo de acumulação imperialista é incompatível com a democracia e só poderia ser promovido por cortes neofascistas, como o golpe militar no Brasil em 1964, quando abre novo modelo na América Latina de regime repressivo político e econômico, onde as Forças Armadas assumiram a gestão do governo e passaram a implantar melhores expressões do grande capital associado com grandes corporações imperialistas.

Corroborando com a concepção de Bamberger (1978), Marini (1991), vê as ditaduras na América Latina como propósitos relacionados ou inspirados na “doutrina norte-americana da contra-insurgência a qual fixa três objetivos para a ação militar: derrota da insurgência, conquista de base social e institucionalização democrática” (MARINI, 1991, p. 01).

O regime ditatorial que se instalou no Brasil a partir de 1964 tinha por objetivo frear o processo que começou em 1930 e teve seu maior grau de intensidade no governo Jango¹² e, assim, criar condições institucionais para um novo padrão econômico com maior abertura para o capital estrangeiro (SOUZA, 2007, p.61)

Dessa forma, pode-se dizer que foi a partir de modificações estabelecidas no Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG)¹³ 1964–1966, que os trabalhadores

¹¹ Entenda por concepções de importantes filósofos e/ou teóricos políticos como Rousseau e Locke

¹² João Goulart, presidente deposto pelo golpe militar de 1964, arquitetado pelo General Ernesto Geisel, Coronel Jarbas Passarinho e outros conhecidos como “contra-revolução preventiva” (SOUZA, 2007, p.61).

¹³ Plano de Ação Econômica do Governo, desenvolvido em 1964 – 1966, onde a equipe econômica de Roberto Campos então Ministro do Planejamento; Octávio Gouveia Bulhões, Ministro da Fazenda e Mario Henrique Simonsen, Presidente do BACEN publicaram oficialmente “838 leis,

brasileiros passaram a perder ou ter atenuados direitos concedidos pela Consolidação das Leis Trabalhista (CLT)¹⁴ no governo do presidente Getúlio Vargas¹⁵.

As primeiras medidas adotadas pelos governos militares foram direcionadas a reprimir o movimento operário, “destacando-se a prisão de importantes líderes sindicais, a intervenção nos principais sindicatos, a desarticulação do comando geral dos trabalhadores, etc” (SOUZA, 2007, p.64).

A isso se somou um endurecimento da legislação trabalhista, especialmente através da virtual proibição do direito de greve em 1964, a política de contenção salarial decretada em 1965, as medidas adotadas em 1966 que eliminavam a estabilidade no emprego (SOUZA, 2007, p.65).

Essa nova legislação de arrocho salarial suspendia a liberdade de negociação de salários entre empregador/empregado e, além disso, aplicava punições financeiras aos chefes que reajustassem salários no período (SOUZA, 2007).

Das medidas referentes à estabilidade no emprego neste período do PAEG, em 1966 surge o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que substitui o sistema que vigorava desde 1943. No sistema anterior ao do FGTS o trabalhador tinha maior proteção, pois só podia ser despedido por justa causa e, se diante dos tribunais o trabalhador recorresse por antiguidade depois de dez anos recebia uma indenização dobrada, esse fator levava a diminuição de demissões, porém o novo sistema em vigor abriu a possibilidade de demissão a qualquer momento (SOUZA, 2007).

5.685 decretos-lei, 3 atos institucionais, 24 atos complementares, 58 circulares e 41 resoluções do Banco Central, 476 regulamentos e 99 circulares do Ministério da Fazenda” (cf. Evolução recente da economia brasileira. Revista Desenvolvimento e Conjuntura, Confederação Nacional da Indústria, ano XI, nº 4, abr. 1967, p.31, nota 6 apud SOUZA, 2007, p. 63).

¹⁴Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), um conjunto de normas criadas desde os anos 30 para proteger o trabalhador, que foi sancionada no período do Estado Novo pelo então presidente Getúlio Vargas pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Ver. < <http://www.tst.jus.br/web/70-anos-clt/historia> > Acesso em: 25/09/2016

¹⁵Presidente da República chamado de pai dos pobres, pois é responsável pela criação do salário mínimo e da carteira de trabalho; jornada de trabalho diária de 8 h; direito a férias anuais remuneradas; descanso semanal e direito à previdência social; regulamentação do trabalho do menor e da mulher. Ver. < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5452-1-maio-1943-415500-publicacaooriginal-1-pe.html> > Acesso em: 25/09/2016.

Um estudo feito no Estado de São Paulo revela uma correlação entre a implantação do FGTS e o aumento da rotatividade da mão-de-obra (expressa na redução do tempo de permanência dos empregados na mesma empresa). Esse mesmo estudo revela que os que estavam a menos tempo na empresa geralmente recebiam um salário mais baixo, o que demonstra que o FGTS atuou como importante instrumento da contenção salarial (cf. Dois estudos sobre a evolução do emprego no Estado de São Paulo, Secretaria de Economia e Planejamento, São Paulo, dez. 1978, p. 43-46 *apud* SOUZA, 2007, p. 65).

De forma sintética, o FGTS ao invés de um benefício para os trabalhadores, como aborda a teoria convencional, de acordo com a o viés que está sendo utilizado nesta pesquisa, não passa de uma “importante arma nas mãos dos patrões, que ameaçavam demitir qualquer trabalhador que se mostrasse um pouco mais combativo” (SOUZA, 2007, p. 65). Trazendo para o argumento marxista, seria como se o empregador estivesse munido para substituir aquele funcionário resistente a suas imposições, por qualquer outro componente do exército de reserva da mão-de-obra alienada que aceite tais condições (MARX, 2013).

O golpe de 1964 de início teve apoio da elite dominante, porém, com a falência de muitas empresas de pequeno e médio porte, esse apoio já não era tão evidente, pois ao mesmo tempo em que, para uns, essas quebras eram referente a crise, para outros, essa crise era “agravada pela política de aumento de impostos e das tarifas públicas, bem como pelo corte do crédito, do gasto público e do salário” (SOUZA, 2007, p.71).

Além da elite, esse momento de crise passou a afetar também as camadas médias da sociedade (os assalariados) que retomaram a luta reivindicando seus direitos contra a legislação proibitiva. Várias greves como a dos metalúrgicos em São Paulo aconteceram em 1965 e 1966. “[...] o número de greves saltou de 2 em 1964 para 15 em 1965 e 13 em 1966 (DIEESE, São Paulo *apud* SOUZA, 2007, p. 71).

Os assalariados das camadas médias sofriam os efeitos da política de contenção salarial. Se esta lograva favorecer a uma certa minoria de elevados rendimentos, prejudicava a grande massa dos assalariados médios, principalmente aos servidores públicos federais, que começaram em 1965 a receber vencimentos reduzidos como parte da política de contenção de gastos do governo (SOUZA, 2007, p. 71).

Mediante essa deterioração de suas condições, os trabalhadores estavam mobilizados a reivindicar seus ganhos reais no salário mínimo, que segundo Souza

(2007), estavam caindo vertiginosamente (queda superior a 20% de 1964 a 1967), como se pode verificar na Figura 01.

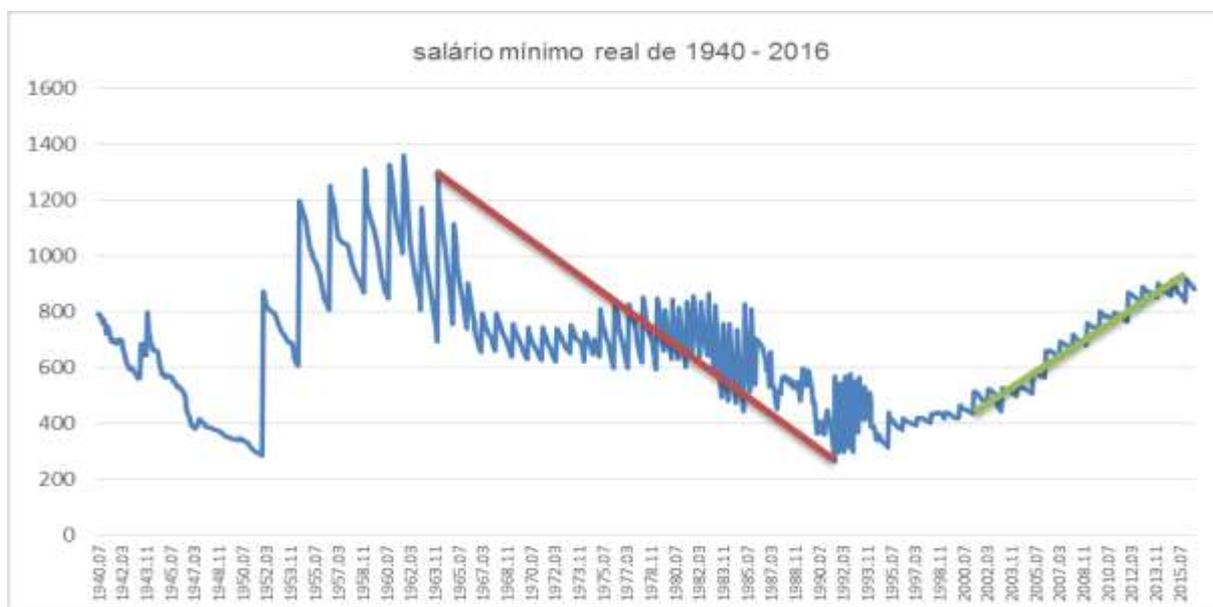


FIGURA 01 – Salário mínimo real de 1940– 2016.
Fonte: IPEADATA (2016)

A Figura 01, apresenta uma série da evolução do salário mínimo em reais (R\$) com dados coletados no site do IPEADATA¹⁶, onde o salário mínimo nominal foi deflacionado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE a partir de março de 1979¹⁷. Sendo demonstrado o salário mínimo urbano desde quando começou a vigorar em julho de 1940¹⁸ até agosto de 2016¹⁹, posteriormente estendido ao campo por meio do Estatuto do Trabalhador Rural (IPEADATA, 2016).

Ainda na Figura 01, foram evidenciados dois períodos distintos, um de declínio vertiginoso que vai de 1964 – passando pelo ‘milagre econômico’, década perdida e início da política neoliberal – até meados de 1992 e, outro, de retomada do crescimento, a partir de 1995 com o Plano Real já estabilizado, após sua implantação no governo Itamar Franco (1993 – 1994), onde já se percebia indicio de melhora no valor do salário mínimo real. Mas, o crescimento aconteceu de fato, a partir do governo Luiz Inácio Lula da Silva (governo Lula, 2003 - 2010) até o golpe parlamentar de 2016 que derrubou o governo de Dilma Roussef (governo Dilma,

¹⁶Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/>> Acesso em: 03/10/2016.

¹⁷Nos períodos anteriores, os deflatores utilizados foram o IGPC-Mtb (jan/1948-mar/1979), o IPC-RJ/FGV (jan/1944-jan/1948) e o IPC-SP/Fipe (jul/1940-jan/1944).

¹⁸Instituído no Brasil por decreto-lei do presidente Getúlio Vargas, durante a ditadura do Estado Novo.

¹⁹ Na figura aparece até julho de 2015 por questão de configuração, pois o gráfico ficou muito extenso, esta nota esclarece o período utilizado caso o leitor queira replica-la a partir do IPEADATA.

2011 - 2016). No entanto, esse segundo período destacado na Figura 01 (com reta ascendente a partir do ano 2000), apenas ultrapassou um pouco a linha que representa a média de quando foi instituído o salário mínimo no Brasil por Getúlio Vargas, em julho de 1940 e bem abaixo do valor em vigor nos anos de 1950.

Após os governos militares no Brasil, mais precisamente, no governo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso (governo FHC, 1995 – 2002), a população brasileira teve novamente um período de flexibilização dos direitos trabalhistas como pode ser verificado na Quadro 01.

Quadro 01 – Flexibilização da jornada de trabalho 1994 a 2001.

INSTRUMENTO LEGAL	DENOMINAÇÃO
Portaria MTE 1964/1999	Consórcio de empregadores rurais.
Lei nº 10.097/2000	Contrato de aprendizagem.
MP nº 2.164/2001	Trabalho Estágio
Lei nº 9.601/1998	Criação do Banco de Horas
Lei nº 10.101/2000	Autoriza o trabalho aos domingos no comércio varejista, desde que aprovado pelo município.

Fonte: DAL MOLIN,(2011).

Ainda durante o governo FHC, ocorreram outras alterações no contrato e nas condições de trabalho no Brasil. Referentes a novas modalidades em substituição ao contrato de trabalho por tempo indeterminado, como pode ser verificado no Quadro 02.

Quadro 02 – Novas modalidades em substituição ao contrato de trabalho por tempo indeterminado 1994 a 2001.

INSTRUMENTO LEGAL	DENOMINAÇÃO
Lei nº 8.949/1994	Cooperativas de mão-de-obra (exclui a relação de emprego entre a cooperativa e seus associados e entre os associados e os tomadores de serviço da cooperativa).
Portaria 29/06/1996	Ampliação das possibilidades de trabalho temporário.
Portaria 865/1995	Proíbe autuações da fiscalização em caso de discrepância entre a CLT e os resultados do Acordo Coletivo.

Decreto nº 2.100/1996	Denuncia, pelo Brasil da Convenção nº 158 da OIT relativa ao término da relação de trabalho por iniciativa do empregador que havia sido ratificada e promulgada meses antes.
Lei nº 9.601/98	Estabelece o contrato por tempo determinado.
MP nº 1709/1998	Estabelece o trabalho em tempo parcial (permite o trabalho em tempo parcial cuja duração não exceda 25 horas/ semanais, com salários proporcionais e diminuição do período de férias).
Medidas Provisórias 1726/1998 e 1779/1999	Suspensão do contrato de trabalho (permite a suspensão do contrato de trabalho por um período de 2 a 5 meses, para participação em curso de qualificação profissional, mediante ajuste coletivo, com substituição do salário por uma ajuda compensatória mensal facultativa).
MP nº 1522/1997	Autoriza a demissão de servidores públicos.
Lei Complementar nº 96/1999	Define os limites para as despesas com pessoal.
Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal	Estabelece, dentre outros critérios, os limites para gastos com pessoal.
Lei nº 9.801/1999	Prevê a exoneração dos servidores estáveis.
Lei nº 9.849/1999	Incorpora seis novas situações de contratação por tempo determinado para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
Lei nº 9962/2000	Estabelece que os admitidos na categoria emprego público serão regidos pelas normas da CLT.
Emenda Constitucional nº 19/1998	Extingue a obrigatoriedade do Regime Jurídico dos servidores públicos federais.
MP nº 1970	Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV, a jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com incentivo pecuniário.

Fonte: DAL MOLIN, (2011).

Ainda no governo FHC, houve também flexibilização dos salários, referentes as alterações na leis trabalhistas – Quadro 03 – o que demonstra que neste período as flexibilizações foram de proporção tão grande quanto as realizadas no PAEG.

Quadro 03 – Alteração da legislação do trabalho no Brasil 1994 a 2001.

INSTRUMENTO LEGAL	DENOMINAÇÃO
MP 1.053/1994, reeditada sob o número 1.875-57/1999	Veda a estipulação ou fixação de cláusula de reajuste ou correção automática vinculada a índices de preços.
MP 794/1994 e Lei 10.101/2000	Participação dos trabalhos nos lucros e resultados.
MP 1906/1997	Desindexação dos benefícios da Seguridade-Social do Salário Mínimo.
MP 1620/1998 Reeditada sucessivamente	Revoga-se a Lei nº 8.542/92 que assegurava a vigência de Convenções e Acordos Coletivos até que sobreviesse novo instrumento normativo. Reeditada sucessivamente. Posteriormente com o numero 1950.

Fonte: DAL MOLIN, (2011).

Com base nas informações apresentadas nos quadros anteriores, podemos perceber que depois dos governos militares, o governo que mais flexibilizou as leis trabalhistas e seus respectivos direitos foi o do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

(...) mudanças nas relações coletivas de trabalho aprovadas durante o Governo FHC convergiram para auxiliar na flexibilização da legislação trabalhista. A negociação coletiva passou a ser cada vez mais descentralizada, levando à negociação por empresa e a um afrouxamento da fiscalização em relação à observâncias das normas da CLT nos acordos coletivos (DAL MOLIN, 2011, p.190).

No Governo que sucedeu FHC, do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), houve uma continuidade da política adotada pelo seu antecessor, porém em relação aos direitos trabalhistas foi um período de consensos e conflitos (diferente do anterior sem consensos), “o que inclui as dissidências durante o processo de discussão e que culminou com a criação de quatro novas centrais sindicais” (DAL MOLIN, 2011, p.192).

Neste Governo, procurou-se “atualizar a legislação do trabalho e torna-lo mais compatível com as novas exigências do desenvolvimento nacional, de maneira a criar um ambiente propício à geração de emprego e renda” (DAL MOLIN, 2011, p. 194). Isto fica notório na evolução das figuras trazidas nesta pesquisa, que durante

Governo Lula a maior parte dos índices são mais elevados, pois este governo procurou “(...) modernizar as instituições de regulação do trabalho, especialmente a Justiça do Trabalho e o Ministério do Trabalho e Emprego” (DAL MOLIN, 2011, p. 194).

O governo Lula cria o Fórum Nacional do Trabalho pelo Decreto nº 4.796, de 30 de julho de 2003, o qual inicia os trabalhos em agosto do mesmo ano. O objetivo do fórum, segundo o governo, era construir consensos entre representantes das centrais sindicais de trabalhadores, das entidades sindicais patronais e do governo acerca dos vários temas discutidos visando promover a democratização das relações de trabalho por meio da adoção de um modelo de organização sindical baseado na liberdade e autonomia (DAL MOLIN, 2011, p.194).

O estímulo ao diálogo esposto pela postura deste Governo, segundo Dal Molin (2011), procurando mais justiça social e trabalhista, além de solucionar conflitos e garantias sindicais, pode ser constatado pela criação do Fórum Nacional do Trabalho, isto mostra também a mudança de viés de um Governo para o outro mesmo com uma política de continuidade neoliberal.

De acordo com tudo que foi apresentado neste capítulo, pode-se dizer que a flexibilização das leis trabalhistas tem uma conexão direta com a superexploração do trabalho. Primeiro porque nela encontrou-se uma maneira legal de intensificar/expropriar a classe trabalhadora e, segundo, que essa flexibilização é um mecanismo que remete-nos a incidência de trabalho precarizado e/ou terceirizado, que será parte da temática do capítulo 4 desta pesquisa, a qual apresenta as consequências da superexploração no contexto atual.

4 AS CONSEQUÊNCIAS DA SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO NA CLASSE TRABALHADORA BRASILEIRA

Esta sessão é composta por: A precarização do trabalho; o trabalho terceirizado; a escravidão moderna e o esgotamento prematuro da força psíquico-física. Neste capítulo se encontra uma perspectiva diferente dos anteriores, pois é o capítulo que se propõe a amarrar todas as ideias expostas anteriormente, propõe-se ainda em acrescentar ao conceito de superexploração a precarização e terceirização do trabalho ao entender que estes sendo acrescentados aos conceitos originais caracterizam uma espécie de escravidão moderna e a decorrência desse conjunto de fatores leva ao esgotamento prematuro da força psíquico-física o que é comprovado baseado em dados secundários que foram coletados de fontes confiáveis.

4.1 A Precarização do Trabalho

A precarização das relações de trabalho no Brasil tem várias interpretações distintas, porém na maioria dos casos é vista como uma tendência que vem se desenvolvendo a nível mundial, da mesma forma que o desemprego.

Para Druck *et al.* (1994), isso é consequência das mudanças tecnológicas e de gestão do trabalho (nova forma de gestão), cabe destacar que suas implicações nos países desenvolvidos são muito distintas das encontradas no Brasil, pois nestes, existe uma cidadania diferente, conteúdo histórico e as vezes mesmo com empobrecimento e algum nível de exclusão social, ainda assim, mantém uma sobrevivência digna através de conquistas sociais e direitos assegurados. Sendo assim, pode-se dizer que no Brasil o impacto da precarização do trabalho é muito maior.

O trabalho precário em suas diversas dimensões (nas formas de inserção e de contrato, na informalidade, na terceirização, na desregulação e flexibilização da legislação trabalhista, no desemprego, no adoecimento, nos acidentes de trabalho, na perda salarial, na fragilidade dos sindicatos) é um processo que dá unidade à classe que-vive-do-trabalho e que dá unidade também aos distintos lugares em que essa precarização se manifesta. Há um fio condutor, há uma articulação e uma indissociabilidade entre: as formas precárias de trabalho e de emprego, expressas na (dês) estruturação do mercado de trabalho e no papel do Estado e sua (dês) proteção social, nas práticas de gestão e organização do trabalho e nos sindicatos, todos contaminados por uma altíssima vulnerabilidade social e política (DRUCK, 2007, p.19-20).

Alguns teóricos como a pesquisadora da UNICAMP, Montali (2004), entendem que a precarização do trabalho, decorre da reestruturação produtiva e organizacional, que resultou em “prejuízos da qualidade da inserção no sentido da precarização dos vínculos contratuais e da perda da proteção oferecida pelos direitos trabalhistas” (MONTALI, 2004, P. 04), isso ficou mais evidente a partir da década de 1990.

Com uma perspectiva totalmente diferente da abordada pelo *main stream* econômico, Santana (2012), considera tanto nas economias desenvolvidas como nas subdesenvolvidas, que a reestruturação capitalista da produção acentuou as relações precárias de trabalho, redefinindo o papel do trabalho informal.

Desta forma “entende-se que o trabalho informal não deve ser tratado como uma anomalia de funcionamento dos mercados de trabalho, mas sim como um produto do próprio desenvolvimento do capitalismo” (SANTANA, 2012, p. 131-132).

O sentido da proliferação das relações informais nos mercados de trabalho desregulamentados está na formação de uma imensa rede de produtores de mais-valia absoluta: indivíduos submetidos a longas jornadas de trabalho, à insegurança e ao retorno de formas arcaicas de remuneração, como o salário por peça. Dessa forma o capital segue sua lógica de intensificação da exploração da força de trabalho e de precarização do estatuto reprodutivo do trabalho, que é possível graças a expansão do exército industrial de reserva, com as características de longa duração que a crise contemporânea do capitalismo vem produzindo. Essa massa de desempregados além de colocar à disposição do capital sua força de trabalho, funciona como fator depreciador dos salários (SANTANA, 2012, p. 132).

O trabalho informal é uma espécie de rebaixamento do trabalho assalariado, uma das formas precárias de inserção do trabalhador no mercado de trabalho (SANTANA, 2012). Um exemplo de precarização do trabalho é relatado pelo engenheiro do trabalho, Erick Capobianco no documentário *Carne e Osso*, em visita a uma Unidade frigorífica.

[...] a condição estrutural do prédio não é adequada para trabalhar num frigorífico, sim para um abatedouro que abate 60, 80, 100 cabeças dia no máximo e eles abatem 400 cabeças com essa estrutura precária de limitação física, você percebe “sic” limitação de trabalho de alguns trabalhadores, então é um problema estrutural, proximidade muito grande de trabalhadores mexendo com faca, a questão da prevenção com a queda não existe com relação a sobrecarga física o problema estrutural de coleta no piso do sangue e da graxa que os caras podem acabar escorregando (CAVECHINI, 2011).

Esse relato do engenheiro do trabalho referido acima é um bom exemplo para associar a precarização do trabalho com a superexploração, pois traz várias explanações semelhantes às apresentadas no capítulo 3, onde foi relacionado o conceito de superexploração do trabalho a luz de Marini (2005), com exemplos contemporâneos em ramos com incidência de superexploração.

Um dos propósitos do presente capítulo é sugerir que as duas primeiras seções (4.1 e 4.2) sejam somadas ao conceito original (já apresentado), como uma espécie de ramificação da superexploração do trabalho, pois é necessário conforme o sistema capitalista vai se desenvolvendo, se perpetuando e continua apresentando falhas sociais de difícil correção.

4.2 O Trabalho Terceirizado

Segundo Santana (2012), a terceirização do trabalho ocorre a partir do crescimento excessivo da precarização nas formas atuais da produção capitalista, onde os processos de terceirização que acompanham as metamorfoses nas relações de trabalho e emprego se articulam com o núcleo formal da economia, numa espécie de fio invisível da produção capitalista.

Essa exploração mais intensa do trabalho se faz pelo retorno de formas de extração de mais-valia encobertas por formas de remuneração empregadas nos primórdios do capitalismo, tais como o trabalho domiciliar, o salário por peça etc., ainda que sob nova roupagem que venha a iludir a relação de intercâmbio entre trabalho e capital. (...) A dominação do capital nesses casos ocorre disfarçadamente, através da qual o capital mobiliza um exército ativo de trabalhadores com ocupação irregular (SANTANA, 2012, p. 133).

O Juiz do trabalho Renato Janon, em reportagem recente publicada em *Justificando*²⁰, quarta-feira 9 de novembro de 2016, traz um bom esclarecimento do processo de terceirização, dizendo que:

(...) os terceirizados recebem salário 24,7% menor do que o dos empregados diretos, trabalham 7,5% a mais (3 horas semanais) e ainda ficam menos da metade de tempo no emprego. (...) Além de reduzir salários, aumentar jornada, potencializar acidentes de trabalho e estimular o calote, a terceirização tem um lado ainda mais nefasto, que consiste no processo de desumanização do trabalhador. Primeiro, através da sua

²⁰ Site crítico, revista eletrônica, com o *slogan* de impacto – Mentis inquietas pensam Direito.

alienação, com a perda da identidade de classe. Segundo, por meio da reificação, com o trabalho sendo visto como mera mercadoria descartável. É o ser humano sendo tratado como mero objeto, e não como um sujeito dotado de dignidade (JANON, 2016).²¹

De acordo com as citações anteriores, pode-se dizer que a relação de trabalho no caso de um trabalhador terceirizado é ainda mais delicada que um funcionário em condições de precarização, pois o terceirizado (trabalhador com grau elevado de precarização) na maioria dos casos não sabe de quem cobrar seus direitos.

Um exemplo é o caso da dona Zefa²², trabalhadora terceirizada da limpeza na Justiça do Trabalho, que teve seu caso narrado pela juíza, Juliana Ribeiro Castello Branco²³, para *pragmatismo político*, relato este, que terá trechos trazidos nesta seção como exemplo de trabalho terceirizado, visando aclarar a realidade desses trabalhadores.

A terceirização esfacela as relações pessoais, enfraquece o associativismo, impede a organização de pleitos coletivos e cria castas entre empregados e terceirizados, com direitos, salários e tratamento diferenciados. Este instituto, que os defensores afirmam ser imprescindível do ponto de vista econômico, é nefasto sob o aspecto social (BRANCO, 2016, p.01).

A juíza começa o seu relato dizendo que, “Dona Zefa é a que limpa o banheiro, que pede licença para tirar o lixo do gabinete, varre, espana, lava, e também é aquela que senta-se à mesa de audiência, na condição de reclamante” (BRANCO, 2016). Quando tenta fazer um acordo “a conciliação nunca vem. No máximo um alvará para levantamento do seu FGTS – o que estiver depositado. No mais, esperar. O ente público, sem rosto, recorre, recorre e recorre” (BRANCO, 2016, p.01).

A juíza coloca que:

²¹Ver reportagem completa. Disponível em: < <http://justificando.com/2016/11/09/stf-pode-liberar-terceirizacao-plena-nesta-quarta-acompanhe-ao-vivo/> > Acesso em: 11/11/2016.

²²O caso de Dona Zefa, trabalhadora terceirizada da limpeza, que foi narrado pela juíza Juliana Ribeiro Castello Branco de forma delicada, onde a magistrada retrata um cenário cruel e perverso de trabalhadores que são invisíveis e desvalorizados no empurra-empurra da terceirização.

²³Mulher, mãe, foi juíza do trabalho da 12ª Região (Santa Catarina) e atualmente é juíza do trabalho da 53ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. Associada à AMATRA1 (Associação dos Magistrados da 1ª Região), à ANAMATRA (Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho) e membra da AJD (Associação Juízes para a Democracia). Ver mais em: < <http://www.pragmatismopolitico.com.br/2016/07/o-cotidiano-de-uma-trabalhadora-terceirizada-narrado-por-uma-juiza.html> >

D. Zefa não entende. Seu patrão não é a própria Justiça do Trabalho? Não é ali que trabalha, na vara? E não é lá que as pessoas vão buscar solução para os seus problemas trabalhistas? Não é lá que os juízes condenam quem está errado a pagar o que deve? Mas quem é seu patrão afinal de contas? Esse patrão tão poderoso e tão omisso. Ele é invisível para Dona Zefa, como Dona Zefa é invisível para a Justiça do Trabalho (BRANCO, 2016, p.01).

O trabalhador nessa condição tem a sua autoestima atingida, por saber que “nunca terá capacitação para fazer parte da empresa na qual presta seus serviços, uma vez que sua atividade é meio e não está incluída na finalidade da empresa” (BRANCO, 2016, p.01). Na maioria dos casos o trabalhador não entende bem isso, mas entende que não tem nenhum destaque, isso sim ele entende, (trabalhador de segunda classe). “Ali o colocam, ali ele fica. Fazem a limpeza, enquanto os intelectuais decidem o futuro do país” (BRANCO, 2016, p.01).

Relata ainda que o momento que se relaciona com suas iguais (que cuidam da limpeza dos outros andares) é na hora do almoço, descansam e fumam em pé, no estacionamento.

Mesmo assim, nada fala do patrão, já que não o conhece. Na verdade, nem sabe bem o nome dele, nunca viu ninguém que se apresentasse como tal. Só pegaram sua carteira de trabalho, deram baixa no contrato e assinaram de novo. As empresas prestadoras de serviço contratadas pelo Tribunal se sucedem. Mas Zefinha não as conhece, nem sabe onde ficam. Tudo foi feito nas dependências da Justiça do Trabalho, mas “tudo dentro da Lei” (...) Até que ele aparece, seu empregador aparece nos noticiários. Seu empregador era uma empresa de fachada, ligada a políticos corruptos de Duque de Caxias. Fraude e desvio de dinheiro e toda essa sujeira. De novo Zefinha não entende nada, mas o que dizem seus pares, é que se deram mal. Isso ela já tinha concluído. Outra vez. Só o FGTS, pelo que está depositado (BRANCO, 2016, p.01).

O capitalismo moderno utiliza a terceirização para tratar os empregados terceirizados como substituíveis descartáveis. Para Santana (2012), a terceirização está inserida na subcontratação como segue abaixo:

A subcontratação tem sido uma das formas utilizadas no âmbito da concorrência intercapitalista cujo objetivo, além de reduzir custos é garantir a flexibilidade da produção perante as oscilações da demanda. Ela é efetivada por contratantes que externalizam parte do processo produtivo da sua mercadoria. O recurso à terceirização é um de seus mecanismos visando à obtenção de ganhos de especialização do trabalho (ganhos de eficiência na linguagem empresarial). Em outros casos, no entanto, o recurso à terceirização se destina à eliminação de gastos por meio da exploração de relações precárias com a intenção de burla às regulamentações do mercado de trabalho (SANTANA, 2012, p. 133).

Relações de trabalho fortemente precárias levam ao surgimento de pequenas empresas e o estabelecimento de uma rede de prestadores de serviço e/ou produtores (terceirizados), que em muitos casos realizam trabalhos a domicílio ou para outra empresa maior, ficando dessa forma na ponta da cadeia produtiva, isso corresponde a “terceirização e subcontratação da produção e de serviços, a flexibilização da produção por sua vez cria setores informais modernos” (MONTALI, 2004, p.04).

Branco (2016) termina seu relato para *Pragmatismo Político*, dizendo que certo dia chegou para trabalhar e viu que Dona Zefa não tinha vindo, perguntou o que tinha acontecido e lhe disseram, “Zefinha arrumou um emprego, foi ser doméstica na casa de uma funcionária do TRT. Está contente. A funcionária é uma pessoa legal e estava precisando de empregada doméstica” (BRANCO, 2016, p.01).

Então a juíza pensou “Zefinha subiu um degrau. Virou doméstica. Seu empregador agora tem nome, tem endereço e tem rosto” (BRANCO, 2016, p.01). Conclui seu relato dizendo que lamenta não ter se despedido de D. Zefa e que fazendo esse relato pode enfim dar um lugar de destaque para essa trabalhadora sendo protagonista de uma matéria (BRANCO, 2016).

Com esse cenário pode-se relacionar os argumentos trazidos nesta pesquisa referente à superexploração do trabalho. Cabe lembrar os conceitos no capítulo 2, principalmente o terceiro que Marini (2005) denomina – expropriação do trabalhador – ou ainda verificar no capítulo 3 (seção 3.3) a quantidade de semelhanças que o trabalho terceirizado (alienado) tem com o referido conceito ali tratado através de exemplos.

4.3 A escravidão moderna

Segundo reportagens atuais²⁴, cerca de 45,8 milhões de pessoas em todo o mundo estão sujeitas a alguma forma de escravidão moderna. A estimativa é do relatório Índice de Escravidão Global 2016, da Fundação Walk Free, divulgado em 30 de maio de 2016. Segundo este relatório, o Brasil tem 161,1 mil pessoas submetidas à escravidão moderna - em 2014, eram 155,3 mil.

²⁴Ver também < <http://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-brasil/2016/05/30/escravidao-moderna-atinge-45,8-milhoes-de-pessoas-no-mundo.htm> >

Cabe ressaltar que um escravo se difere de outros trabalhadores porque é, legalmente, propriedade de um senhor, não é uma pessoa, mas, sim uma coisa, uma mercadoria comprada ou vendida como qualquer outro bem. Enquanto o trabalhador assalariado “é juridicamente livre e civilmente igual; ele participa voluntariamente de um contrato de trabalho e em troca recebe um salário” (SILVA, 2008, p.33).

No que se refere à escravidão moderna, para Mahin²⁵(2016), esta ocorre quando uma pessoa controla a outra, de tal forma que retire dela sua liberdade individual, com a intenção de explorá-la. Entre as principais formas de escravidão estão o tráfico de pessoas, o trabalho infantil, a exploração sexual, trabalho forçado em condições degradantes, com extensas jornadas, sob coerção, violência, ameaça ou dívida fraudulenta entre outras.

Este fenômeno contemporâneo da escravidão moderna, segundo Cavalcanti (2013)²⁶, muitas vezes é mascarado por empresas gigantes (grandes grifes) que pregam a responsabilidade social e códigos de conduta, visando vincular suas marcas e imagens aos direitos humanos, preservação do meio ambiente, entre outras ações para fidelizar um público à marca.

Porém, isso não passa de um mascaramento da realidade, onde muitas empresas grandes terceirizam algumas atividades do processo, precarizando, intensificando e prolongando a jornada de trabalho, de maneira “(...) cruel e pungente: uma produção barata e degradante. Pulveriza-se intensamente a cadeia produtiva: contrata-se e subcontrata-se, dissipando-se os riscos da atividade” (CAVALCANTI, 2013, p.01).

Em reportagem publicada, em *Repórter Brasil*, Cavalcanti (2013), fala sobre a industrial têxtil de forma muito didática, relacionando-a com a escravidão moderna.

A consequência não é outra, senão uma tragédia social. Milhares de costureiros, brasileiros e imigrantes, homens e mulheres, socialmente vulneráveis, submetidos a condições de trabalho ofensivas à dignidade. Espremidas em um pequeno imóvel localizado na zona central da cidade de São Paulo, as famílias residem em habitações coletivas e trabalham diuturnamente em manifesta degradação, expostas a riscos iminentes de incêndio e eletrocussão (...) Trata-se de trabalho escravo na cadeia das

²⁵ Reportagem disponível em: < <http://www.esquerdadiario.com.br/Escravidao-45-8-Mi-de-pessoas- hoje-seguem-escravas>> Acesso em: 14/10/2016.

²⁶ Tiago Muniz Cavalcanti é Mestre em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP (2015), pós-graduado em Direito e Processo do Trabalho pela FBV/Recife (2008) e graduado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (2005), atualmente exerce o cargo de Procurador do Trabalho, MPT (2010).

grifes de grande renome e indubitável solidez econômica. Uma escravidão estrutural, pautada na degradação humana. Uma escravidão perspicaz, cuja vítima desconhece seu algoz. Uma escravidão social pós-moderna, onde os grilhões não estão visíveis aos olhos da sociedade. Uma escravidão impune²⁷.

A partir de dados coletados nos relatórios do Ministério do Trabalho e Previdência Social, mais especificamente no quadro das operações de fiscalização para erradicação do trabalho escravo, nota-se uma evolução em todos os indicadores de 1998 – 2015, e eles estão demonstrados no Quadro 04.

Quadro 04 - Operações de fiscalização para erradicação do trabalho escravo de 1998 a 2015.

INDICADORES	TOTAIS
Nº Operações	1910
Nº de estabelecimentos inspecionados	3.922
Trabalhadores cujos contratos foram formalizados no curso da ação fiscal	43.947
Trabalhadores resgatados de condições análogas à escravidão	49.067
Als Lavrados	47680
Pagamento de indenizações	R\$ 91.713.958,91

Fonte: Elaboração própria. Ministério do Trabalho e Previdência Social, no período de 1998-2015.

É válido dizer que a escravidão ou servidão moderna já foi identificada pelas autoridades em muitos setores, e isso pode ser verificado na Figura 02, que mostra o aumento de Als Lavrados de 1998 – 2015.

²⁷Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2013/11/os-grilhoes-ocultos-da-elite-brasileira/> Acesso em: 28/09/2016.

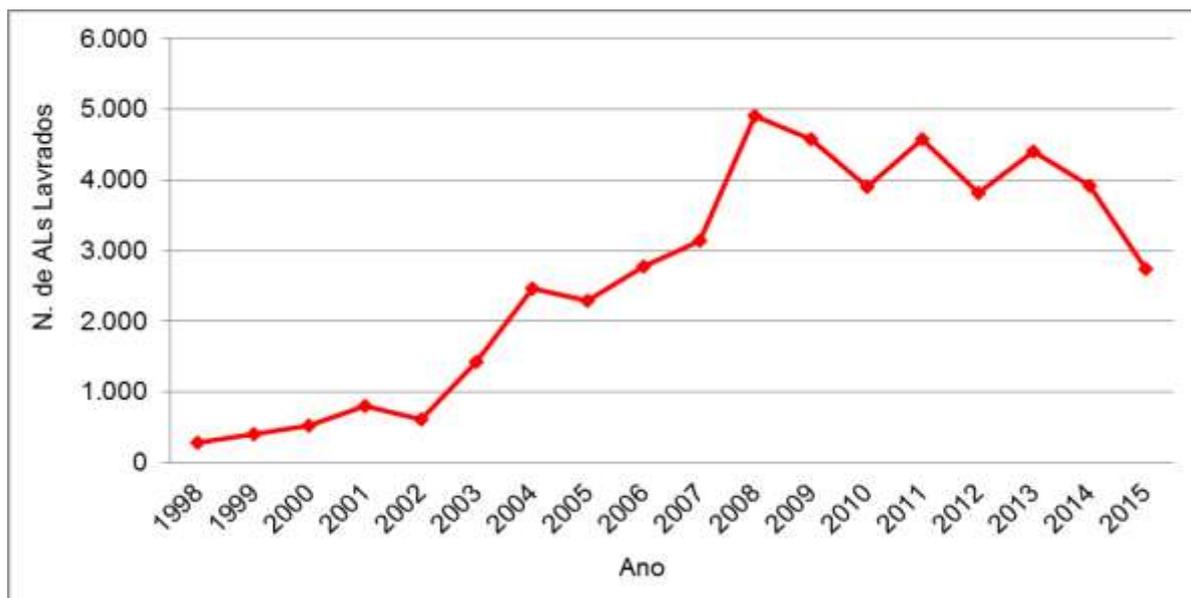


Figura 02 – Quantidade de AIs Lavrados no Período de 1998 – 2015.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados extraídos do Ministério do Trabalho e Previdência Social, no período de 1998-2015.

Através da Figura 02, verifica-se um crescente aumento da fiscalização e combate a condições análogas a de escravidão por parte dos governos no período de 1998 à 2015, visto que a linha traçada na Figura 02 é ascendente até 2013 na relação quantidade de AIs lavrados com o período 1998 a 2015, partindo do primeiro registro em 1998 até chegar ao 47.680 em 2015, porém de 2013 à 2015 a quantidade de AIs lavrados voltou a ter oscilações declinantes.

No Brasil, a escravidão moderna se estabeleceu e pode ser encontrada em diversos ramos e setores de trabalho, como será apresentado abaixo na relação com os empregadores autuados em decorrência de utilização de trabalho análogo ao de escravo em seus estabelecimentos com decisão transitada em julgado no período 2014 a 2016 (de abril a abril) (Lista de Transparência do MTE, 2016).

Nos dados coletados, encontra-se o nome dos empregadores – pessoa física ou jurídica –, nome do estabelecimento onde a autuação aconteceu, endereço dos estabelecimentos autuados, CPF ou CNPJ dos empregadores flagrados, quantidade de trabalhadores envolvidos, data da fiscalização e “CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas, quando esta estiver disponível nos relatórios de fiscalização em questão” (Lista de Transparência, 2016 p. 01), partindo dos CNAEs que foram disponibilizados no relatório, elaborou-se uma coluna com denominação dos mesmos.

Abaixo segue algumas variações realizadas através de uma tabela dinâmica, com um quadro composto por Estados com estabelecimentos autuados com trabalho escravo de 2005 a abril de 2016, onde os trabalhadores em condições análogas à escravidão tiveram decisão administrativa homologada no período de abril de 2014 a abril de 2016. Apresenta também total geral, anual e por Estado da Federação.

Tabela 01 – Trabalhadores resgatados em condições análogas à escravidão por unidade da federação – jan. de 2005 a abr. de 2016.

Estados /Anos	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total Geral
AC										59			59
AL								32					32
AM				19				9		41	23		92
BA				38			32	19	91				180
CE									18	30	46		94
DF						26							26
ES								9					9
GO								85	24	54			163
MA						7	26	14	48	61	1		157
MG						54	20	45	207	275	98		699
MS									3	6	9	7	25
MT								15	47	1	3		66
PA	125	110	69	199	98	258	168	270	109	51	21		1.478
PB									21				21
PE				59					1				60
PI										61			61
PR								3	47	12	5		67
RJ								7					7
RO								29		18			47
RR										1			1
RS									38	6	25		69
SC								26	6	21	24		77
SP									89	147	20		256
TO						7		173	84	90	15		369
Total Geral	125	110	69	315	98	352	246	736	833	934	290	7	4.115

Fonte: Elaboração própria. Lista de Transparência do TEM, (2016)

Com base na Tabela 01, é possível perceber que o Estado recordista em autuações de trabalhadores em condições análogas a de escravo é o Pará, com número total de 1.478 trabalhadores com decisões administrativas já proferidas. Número bastante alto, levando em conta o total de trabalhadores que, segundo a Lista de Transparência (2016) é de 4.115. Sendo assim, só este Estado representa 35% dos trabalhadores retirados dessas condições degradantes. Ou seja, mais de

um terço dos trabalhadores análogos a escravo no Brasil são encontrados no Estado do Pará.

Além do Estado do Pará, outros Estados apresentam números elevados de trabalhadores análogos a escravo. Minas Gerais é o segundo colocado com 36 autuações e 699 trabalhadores com decisões já proferidas, o que representa aproximadamente 17%. Em terceiro lugar vem Tocantins e, em quarto São Paulo com 29 / 20 autuações e 369 / 256 trabalhadores com decisões administrativas enunciadas, respectivamente.

Na Figura 03, é apresentada a relação entre trabalhadores resgatados de condições análogas à escravidão, número de estabelecimentos inspecionados e número de operações realizadas no período de 1998 a 2015.

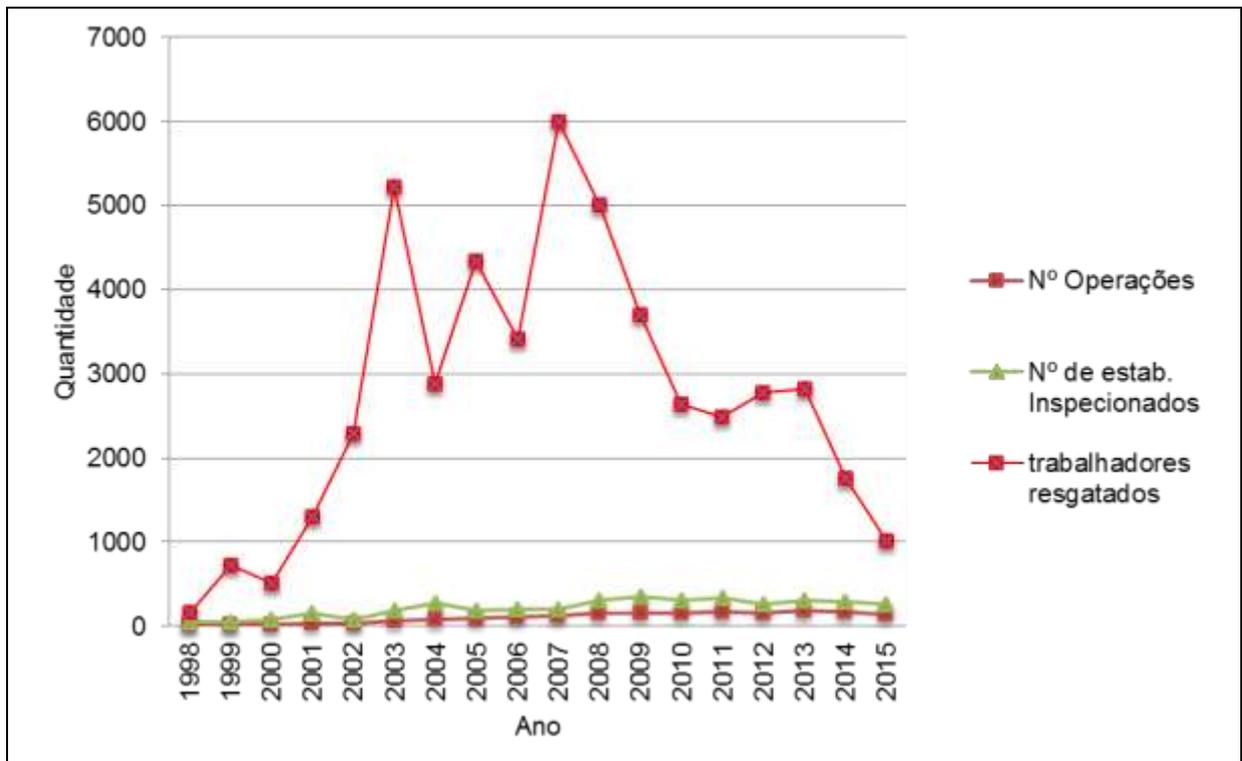


Figura 03 – Evolução do número de operações, estabelecimentos inspecionados e número de trabalhadores resgatado no Brasil – 1998 a 2015.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados extraídos do Ministério do Trabalho e Previdência Social (2016)

Nesta Figura 03, pode ser verificado que o número de trabalhadores resgatados em condições análogo a de escravo teve crescimento a partir do ano 2000, tendo como primeiro ano expresivo em resgates o de 2003, seguido de queda e, posteriormente, no ano de 2007 obteve seu pico em número de resgate totalizando 5.999 trabalhadores. Ainda na Figura 03 nota-se que o número de

estabelecimentos inspecionados e o número de operações mantiveram-se constantes.

O ano de 2007 foi o que mais se resgatou trabalhadores em condições degradantes, este também foi o que os empregadores tiveram que desembolsar o maior valor referente a indenizações, como pode ser verificado na Figura 04.

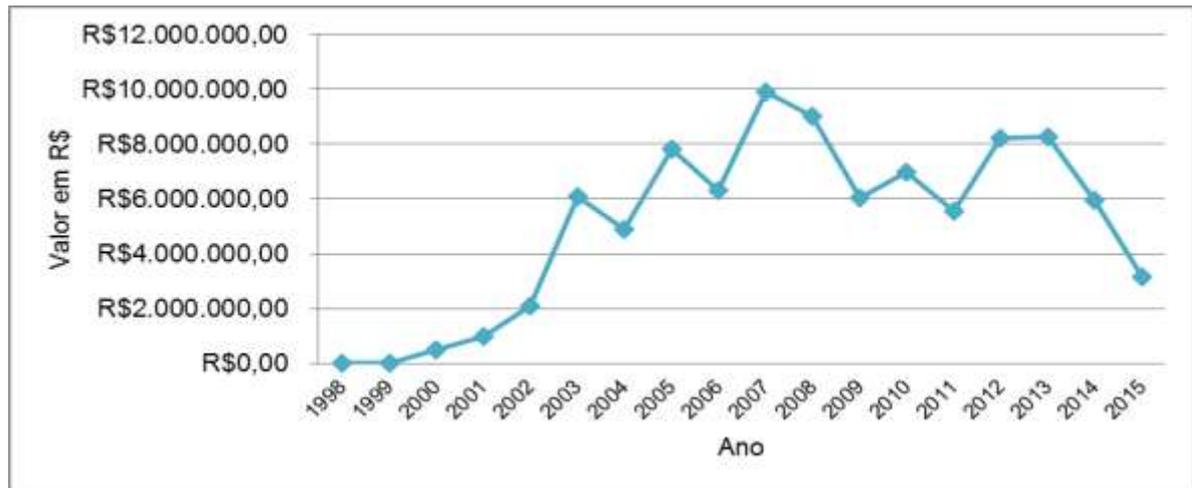


Figura 04 – Evolução do pagamento de indenizações por descumprimento de normas trabalhistas (em reais) - 1998 a 2015.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados extraídos do Ministério do Trabalho e Previdência Social (2016)

No ano de 2007, o valor de indenizações apresenta um valor expressivo totalizando R\$ 9.914.276,59. Após esse auge, os números são decrescentes e isso pode remeter a algumas interpretações, uma delas é que, a partir da crise de 2008, voltou-se a ter no Brasil uma intensificação no processo de superexploração do trabalho. Fato este, que merece novos estudos que devido ao tempo, não será possível realizar na presente pesquisa.

4.4 O Esgotamento Prematuro da Força Psíquico-Física

Alguns dos principais argumentos que foram expostos até a presente seção, resumidamente, foi resgatado o conceito original da categoria superexploração do trabalho desenvolvido por Marini (2005), que interpreta-o sob três aspectos: prolongamento de jornada, intensificação e expropriação da força de trabalho. Também foram trazidas novas abordagens e ampliações do conceito, por Amaral (2009) e Santana (2012) e, humildemente foi sugerido por este pesquisador, que a

precarização e a terceirização do trabalho passem a ser tratadas como elementos a serem considerados entre as categorias de superexploração do trabalho.

Esta introdução foi necessária, para deixar claro o caminho que foi percorrido. A presente seção busca então, demonstrar de forma numérico-argumentativa que o esgotamento prematuro da força psíquico-física aparece muito mais nos trabalhadores superexplorados do que em trabalhadores que não sofrem uma extração de mais-valia acima do 'normal' nas relações capitalistas (mais-valia extraordinária).

Alguns relatos do documentário *Carne & Osso*, que ainda não foram abordados cabem nesta seção, principalmente os trechos de entrevistas das autoridades que nele aparecem, como: Sebastiao Geraldo de Oliveira – Desembargador – que diz perceber do judiciário trabalhista um alto volume de transtornos mentais relacionados ao trabalho, “doenças neurológicas relacionadas ao trabalho ou doenças em geral, que tem aumentado bastante, especialmente por essa conduta febril, produtividade acelerada e competitividade intensa” (CAVECHINI, 2011).

Em parte deste documentário gravada em uma unidade da Previdência Social, um senhor (ex-funcionário de indústria frigorífica) relata que teve “problema de tendinite e problema muscular devido ao trabalho repetitivo ali na prensa “sic” pra poder vencer a velocidade que a nori²⁸ tinha” (CAVECHINI, 2011). Outro homem neste mesmo local relata que:

(...) quando deu 5 anos comecei a sentir dor, cada vez que eu fazia alguma coisa os médicos diziam que não, “sic” que não dava nada. Agora por fim foi apertando deu um monte “sic” de coisa, tenho todos os exames aqui deu C4, C5 nas costas e derramamento “sic” no ombro (CAVECHINI, 2011).

Ainda nesta parte do documentário *Carne & Osso*, Juliana de Mattos Varandas – Terapeuta Ocupacional do INSS – relata que não sabe dizer ao certo um percentual do público atendido na reabilitação oriundo dos frigoríficos, mas que é a maioria dos casos. Criou-se um círculo vicioso, onde “o trabalhador adocece e vem pra cá pro INSS e se ele não consegue retornar ele fica aqui e as empresas vão contratando outras pessoas” (CAVECHINI, 2011).

Então, já surgiu um ciclo que para desfazer não é tão rápido e fácil. Ainda em suas falas, a terapeuta diz que o pessoal que vem da indústria frigorífica apresenta

²⁸ Serra, lâmina ou disco cortante.

geralmente, tendinite, epicondilites, problemas de ombro, cotovelo, punho e pescoço, em função do transporte de carga e posição assumida nas linhas de produção (as vezes muito tempo em pé, as vezes muito tempo sentado), das chamadas temperaturas frias e também se encontra um grande quadro de sofrimento psíquico associado a essas questões, quando o trabalhador percebe que seu problema é decorrente da atividade laboral (CAVECHINI, 2011).

Sobre esse sofrimento psíquico, Maria Maeno – Medica Sanitarista – tenta relatar o que, na sua visão, acontecem com os funcionários superexplorados, afirmando que:

(...) no começo parece que ela não dorme direito, mas aí chega o fim de semana e ela dá uma descansada aí depois com o tempo ela percebe que não, mesmo os fins de semana não são suficientes pra que ela se reestabeleça, seja do ponto de vista físico, seja do ponto de vista psíquico, começa a sentir mais cansaço, dores localizadas e essas dores vão se generalizando. (CAVECHINI, 2011).

No mercado de trabalho, o setor frigorífico empregava mais de 750 mil pessoas no Brasil, 250 mil trabalhadores no abate de bois e mais de meio milhão de trabalhadores no setor de abate de aves e suínos.

Referindo-se ao elevado número de trabalhadores com problemas de saúde, em Cavechini (2011), o auditor fiscal do trabalho – Paulo Cervo – comenta esse elevado número usando de ironia, “mas será que o acaso alcança tantas pessoas num número tão grande como comparado a 30 milhões de trabalhadores, 5 milhões de empresas, 1.300 segmentos econômicos” Segundo este auditor, a partir desta concepção foi desenvolvido um mapeamento epidemiológico pela Previdência Social.

O auditor relata que no segmento CNAE 1011, que é o abate, de redes onde se insere frigoríficos, as queimaduras e corrosões tem 6 vezes mais chances de acontecer e, quando comparado aos demais trabalhadores, chega a 596% (CAVECHINI, 2011).

Nos abates de aves, suínos e pequenos animais, o excesso de risco é ainda maior, onde plexos nervosos e lesões no punho são de 743%. Relacionando a indústria frigorífica com outros setores, diz ainda que, nela o traumatismo de cabeça é duas vezes maior, traumatismo de abdômen três vezes maior, traumatismo de ombro e braço três vezes maior, destaca que esses traumáticos já são clássicos no setor, a novidade agora são os crônicos.

(...) a cada 100 mil trabalhadores, 209 terão algum tipo de doença relacionada a transtorno mental quando se vai “sic” para o segmento ave, aumenta pra 712 a cada 100 mil, isso da 3,41 vezes mais doentes do que nos demais segmentos econômicos (CAVECHINI, 2011).

Também foram coletados dados secundários da Previdência Social disponibilizados para o acesso público em 2013, que seguem abaixo em forma de Quadro, onde a classe do CNAE com maior incidência de prejuízo ao trabalhador é a 1011 como relatados anteriormente em trecho da entrevista de Paulo Cervo.

Tabela 02 - Indicadores de acidente do trabalho – CNAE20 estabelecimentos localizados nas unidades da federação e no Brasil (fabricação de produtos alimentícios) – (2013)

Classes do CNAE	Incidência	Inc. Doença	Inc. Ac. Trab	Inc. Incap.
1011:Abate de Reses, Exceto Suínos	54,097574	1,260542	39,67047	44,582517
1012:Abate de Suínos, Aves e Outros Pequenos Animais	39,255311	2,127936	25,716651	29,133443
1013:Fabricação de Produtos de Carne	34,785651	1,760442	23,241216	32,128061
1020:Preservação do Pescado e Fabricação de Produtos do Pescado	38,620799	0,952131	23,624741	35,645391
1031:Fabricação de Conservas de Frutas	15,898738	0,213693	8,590447	15,471353
1032:Fabricação de Conservas de Legumes e Outros Vegetais	24,386446	0,186869	17,005108	21,86371
1033:Fabricação de Sucos de Frutas, Hortaliças e Legumes	28,999781	0,109433	20,24513	21,831911
1041:Fabricação de óleos Vegetais em Bruto, Exceto óleo de Milho	29,475957	0	22,57633	25,298632
1042:Fabricação de óleos Vegetais Refinados, Exceto óleo de Milho	18,818019	0,125453	12,419893	14,678055
1043:Fabricação de Margarina e Outras Gorduras Vegetais e de óleos Não-Comestíveis de Animais	23,460134	0	14,980568	14,132611
1051:Preparação do Leite	22,594713	0	15,452706	20,906602
1052:Fabricação de Laticínios	21,85934	0,203936	13,995076	19,399367
1053:Fabricação de Sorvetes e Outros Gelados Comestíveis	13,27133	0,724714	7,201848	11,504839
1061:Beneficiamento de Arroz e Fabricação de Produtos do Arroz	23,464834	0,0933	14,461428	22,858387
1062:Moagem de Trigo e Fabricação de Derivados	29,65018	0,260089	22,454376	27,179332
1063:Fabricação de Farinha de Mandioca e Derivados	21,128621	0,264108	14,261819	21,128621
1064:Fabricação de Farinha de Milho e Derivados, Exceto óleos de Milho	20,536294	0,123713	10,762998	20,165156
1065:Fabricação de Amidos e Féculas de Vegetais e de óleos de Milho	24,061416	0	16,882872	21,668568
1066:Fabricação de Alimentos para Animais	27,875146	0,312969	19,4667	25,851277

1069:Moagem e Fabricação de Produtos de Origem Vegetal não Especificados Anteriormente	23,590644	0,090386	14,009769	22,280052
1071:Fabricação de Açúcar em Bruto	37,642921	0,15949	30,687199	31,240532
1072:Fabricação de Açúcar Refinado	29,238305	0	22,191124	29,238305
1081:Torrefação e Moagem de Café	20,749762	0,059798	13,215266	20,091989
1082:Fabricação de Produtos à Base de Café	44,662349	0	37,791218	35,214544
1091:Fabricação de Produtos de Panificação	22,060798	0,346682	11,609611	21,367434
1092:Fabricação de Biscoitos e Bolachas	29,441515	0,868689	20,167673	20,238107
1093:Fabricação de Produtos Derivados do Cacau, de Chocolates e Confeitos	27,853618	2,25434	18,159958	24,371916
1094:Fabricação de Massas Alimentícias	19,979409	0,259192	13,132411	19,158633
1095:Fabricação de Especiarias, Molhos, Temperos e Condimentos	19,400315	0,258671	13,364661	16,986053
1096:Fabricação de Alimentos e Pratos Prontos	19,766644	0,439259	11,420728	18,668497
1099:Fabricação de Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente	22,440787	0,676868	14,651595	19,014792

Fonte: Previdência Social (2013)

A tabela 02 apresenta os indicadores de acidente do trabalho na fabricação de produtos alimentícios, a primeira coluna representa a probabilidade de incidência geral, seguida por incidência de Doença resultantes da atividade laboral, incidência de acidente no trabalho e incidência de incapacitação.

Logo na primeira linha aparece a Classe CNAE que serviu como um dos exemplos de trabalho com superexploração trazidos no capítulo 3, a 1011 (abate de reses) e também a segunda (que não está com grifos) pode ser considerada, porque nas unidades frigoríficas trazidas como exemplos, também tinham algumas de suínos. Nesta tabela fica claro que essa indústria fragiliza e degrada a classe trabalhadora de forma irreversível, pois seus indicadores são bem superiores comparado aos das demais.

Para finalizar as contribuições trazidas nas entrevistas do documentário Carne & Osso, relacionadas ao esgotamento prematuro e psíquico-físico da força de trabalho, Maria das Graças Hoefel – médica e pesquisadora – considera que esse é um problema de interesse do consumo da sociedade não só de um setor e, o Estado tem que funcionar “não pode fazer de formato impune ações que levam ao adoecimento e incapacidade de tantos trabalhadores” (CAVECHINI, 2011).

Corroborando com essa declaração, outro auditor fiscal do trabalho, Valter Paulo Fuck, ainda no documentário, diz que:

Na área de segurança e saúde, essas grandes empresas o valor máximo de multa é 6 mil reais 6, 7 mil “sic”, ainda a nossa legislação prevê que quem paga, paga com 50% de desconto, ou seja se você lavrar 50 laudos de infração a uma grande unidade dessas, se o empregador pagar todas as multas vai dar 150 mil, isso não faz nem cócegas pra muda o processo produtivo e a estrutura da fiscalização (poucos auditores), você faz 50 laudos de infração numa única unidade quando é que o auditor vai retornar de novo 1 ano, 2 anos, 3 anos. Quer dizer a mudança do processo produtivo custa muito mais que 150 mil então paga as multas daqui a 1 ano, 2, 3 “sic” paga de novo e não muda o processo (CAVECHINI, 2011).

O juiz do trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho no Estado do Mato Grosso– Marco Antonio Miranda Mendes – completa dizendo que as empresas não querem arcar com o custo social, porque na vista simples diminui a produção e não levam em conta que isto diminuiria a “rotatividade dos trabalhadores, traria menos absenteísmo dos trabalhadores, menos contingente mantido em casa com atestado de 1 a 3 dias, menos afastamento dos trabalhadores, menos substituição de trabalhadores (...)” (CAVECHINI,2011). Então as firmas preferem usar os trabalhadores de forma descartável, seguir o ritmo acelerado e o processo de superexploração da classe trabalhadora.

No do setor canavieiro, que abrange Estados do Sudeste e região da mata nordestina trazida no Tabela 03 referente à classificação CNAE em relação a Indicadores de Acidente do Trabalho.

Tabela 03 - Indicadores do acidente do trabalho – CNAE20 estabelecimentos localizados nas unidades da federação e no Brasil (agricultura, pecuária e serviços relacionados) – (2013).

Classes do CNAE	Incidência	IncDoença	IncAcTrab	IncIncap
0111:Cultivo de Cereais	8,657039	0,046356	5,956784	8,541148
0112:Cultivo de Algodão Herbáceo e de Outras Fibras de Lavoura Temporária	17,595159	0	13,832032	17,188334
0113:Cultivo de Cana-De-Açúcar	24,872778	0,116142	20,172074	20,94228
0114:Cultivo de Fumo	11,276157	0,867397	6,071777	11,276157
0115:Cultivo de Soja	18,083025	0,104451	13,369688	17,756617
0116:Cultivo de Oleaginosas de Lavoura Temporária, Exceto Soja	3,288618	0	1,873263	3,122106
0119:Cultivo de Plantas de Lavoura Temporária não Especificadas Anteriormente	17,064577	0,094803	11,186778	17,017175
0121:Horticultura	10,968217	0,073366	8,877286	10,821485
0122:Cultivo de Flores e Plantas Ornamentais	7,814398	0,062019	4,899503	7,442284
0131:Cultivo de Laranja	29,237772	0,09516	24,574954	27,287001
0132:Cultivo de Uva	21,184335	0,154255	16,916617	20,824407
0133:Cultivo de Frutas de Lavoura Permanente, Exceto Laranja e Uva	16,582326	0,144069	10,228889	15,804354
0134:Cultivo de Café	12,958738	0,049133	10,416123	12,897322

0135:Cultivo de Cacau	8,486916	0,124808	3,744228	8,611724
0139:Cultivo de Plantas de Lavoura Permanente não Especificadas Anteriormente	29,028491	0,178308	24,249845	23,144337
0141:Produção de Sementes Certificadas	71,476494	0,523637	60,938293	68,792852
0142:Produção de Mudas e Outras Formas de Propagação Vegetal, Certificadas	21,236559	0	14,516129	21,236559
0151:Criação de Bovinos	11,599708	0,061855	7,97207	11,403226
0152:Criação de Outros Animais de Grande Porte	10,127134	0,326682	7,023657	9,800452
0153:Criação de Caprinos e Ovinos	7,472562	0	3,736281	7,472562
0154:Criação de Suínos	14,856099	0,219278	9,428963	14,143444
0155:Criação de Aves	17,938159	0,176405	12,182954	16,559997
0159:Criação de Animais não Especificados Anteriormente	7,2832	0,142808	4,141427	7,140392
0161:Atividades de Apoio à Agricultura	4,777521	0,026992	3,299729	4,39289
0162:Atividades de Apoio à Pecuária	16,643484	0,333823	10,300839	16,548106
0163:Atividades de Pós-Colheita	15,410279	0,158869	5,878148	14,298197
0170:Caça e Serviços Relacionados	n/d	n/d	n/d	n/d

Fonte: Previdência Social (2013)

O cultivo de cana-de-açúcar (CNAE 0113), é o setor que serviu de contraponto ao outro exemplo, haja vista, a infinidade de semelhança entre ambos, mesmo em regiões e segmentos distintos, na Tabela 03, vem grifado na terceira linha, e pode-se perceber que tem uma estimativa consideravelmente mediana, comparado aos demais setores, porém Incidência de Acidente de Trabalho (terceira coluna) e Incidência de Incapacitação (quarta coluna), são consideráveis e mostram o quanto é arriscado trabalhar neste ramo.

A partir dos exemplos trazidos, podemos analisar que tanto da indústria frigorífica quanto no setor canavieiro, que os segmentos com incidência de superexploração do trabalho apresentam indicadores mais elevados e maior possibilidade dos trabalhadores sofrerem acidentes, atrofias e ficarem com transtornos mentais decorrentes da atividade laboral.

Problema social que parece ter sido esquecido depois do ano de 2007 que teve maior número de indenizações e trabalhadores resgatados de condições análogas à escravidão.

Espera-se que a partir desta pesquisa, outros pesquisadores tenham interesse em trabalhar o tema relacionado à categoria superexploração do trabalho, pois ela está se enraizando no capitalismo contemporâneo com várias faces e, a partir dela, pode-se ainda tratar outros problemas diretamente relacionados, como o “Rombo da Previdência”.

Será que este, não está relacionado com a superexploração do trabalho e a forma com que os empregadores estão procedendo? Será que ele existe mesmo? Ficam essas questões para pesquisas futuras, que venham a ser realizadas por este pesquisador ou por outros que, partindo desta leitura se interessem no conceito marxista de superexploração do trabalho.

CONSIDERAÇÕES

Realizou-se nesta pesquisa uma abordagem marxista do conceito de superexploração do trabalho desenvolvido originalmente com essa nomenclatura por Ruy Mauro Marini (2005) a partir da Teoria Marxista da Dependência e tratado por esse autor como categoria. Sempre em torno deste conceito, foram trazidas concepções de outros autores contemporâneos a Marini como Vania Bambirra (1978), Theotônio dos Santos (1970), Andre Gunder Frank (2005) entre outros, de seus amigos e companheiros de visão teórica e ideológica.

Foram trazidos argumentos teóricos da nova geração de pesquisadores como os de, Maria Aparecida de Moraes Silva (2008), Marisa Silva Amaral (2009) e Pedro Marques Santana (2012) que, a partir do conceito de superexploração de Marini (2005), desenvolvem suas obras atualizando e ampliando essa escola do pensamento, conforme o capitalismo vai se modificando e mostrando novas faces e formas de exploração da classe trabalhadora.

Esta pesquisa foi elaborada com a seguinte problemática: O aumento da intensidade do trabalho, o prolongamento da jornada de trabalho e a flexibilização das leis trabalhistas provocam o esgotamento psíquico-físico ou prematuro dos trabalhadores brasileiros? De acordo com tudo que foi exposto nesta pesquisa, a resposta encontrada foi que para afirmarmos com maior certeza é necessário o aprofundamento das ideias trazidas nesta pesquisa, porém vários fatores apresentados nessa pesquisa nos levam a pensar que a problemática pode sim ser confirmada, pois os trabalhadores que fazem parte de ramos com características de superexploração apresentam os mais elevados níveis de incidência de acidentes de trabalho, invalidez no trabalho, incapacitação profissional, distúrbios mentais entre outros problemas decorrentes das atividades laborais.

É claro que qualquer trabalho científico nos traz verdades falseáveis, e essa pesquisa não é diferente, apesar de ter argumentos sólidos, a análise feita com enfoque principal em dois setores de trabalho é muito superficial para afirmarmos com certeza que a problemática foi atendida, levando em conta que o Brasil é um país com imenso território geográfico e com inúmeros ramos e setores de trabalho (muitos com trabalho terceirizado, precarizado, análogo a escravidão), enfim superexplorado.

Diante disso, pode-se afirmar que o prolongamento da jornada de trabalho, a intensificação do trabalho, a flexibilização das leis trabalhistas, a expropriação/exploração do trabalhador, a precarização do trabalho e a terceirização do trabalho, tem enorme probabilidade de levar ao esgotamento prematuro e psíquico-físico dos trabalhadores brasileiros, pois tanto na indústria frigorífica como no setor sucroalcooleiro (aprofundados e exemplificados) apresentam índices de desgaste de seus operários muito superiores na comparação imediata com outros setores de mesma classificação CNAE.

No entanto, esse tema carece de aprofundamento teórico e empírico o que pode ser feito em pesquisas futuras, tanto por este pesquisador, quanto por outros, que a partir destes conceitos possam ir a campo e quem sabe encontrar soluções para que este problema social seja amenizado.

Quando falamos em problema social, esse também é um dos propósitos desta pesquisa, pois apesar do limitado espaço de tempo para sua realização e ter sido focalizada em apenas duas áreas produtivas, ambas apresentam o mesmo caráter, de tratar os trabalhadores como mercadoria descartável que podem ser substituídos a qualquer momento, por qualquer outro “igual”, sem considerar a consequência que a atividade trouxe para esse funcionário.

E isso de fato é sim um problema social, pois incapacita em muitos casos, adultos ainda jovens, trazendo para suas vidas uma vergonha social, pois muitos ficam frustrados pela incapacidade decorrente da atividade laboral tão cedo e isso também gera uma massa de amparos sociais na Previdência Social muito superior ao que sua empresa, ramo ou setor contribui para o INSS.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Marisa Silva. **A Superexploração do Trabalho em Economias Periféricas Dependentes**. Universidade de São Paulo (USP) Ano 2009.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho**. - 13. Ed. rev. ampl. - São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **O Caracol e sua Concha**. São Paulo: Boitempo, 2005.

BAMBIRRA, Vania. **Teoría de la Dependencia: Una Anticrítica Material de formación política de la «Cátedra Che Guevara – Colectivo AMAUTA»**, 1978.

BRANCO, Juliana Ribeiro Castelo. **O Cotidiano de Uma Trabalhadora Terceirizada**. 2016.

CARCANHOLO, Marcelo Dias **Causa e formas de Manifestação da Crise: Uma Interpretação do Debate Marxista**. 1996. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 1996.

_____. **Dialética do Desenvolvimento periférico: Dependência, Superexploração da Força de Trabalho e Alternativas de Desenvolvimento**. In: IV COLÓQUIO LATINO-AMERICANO DE ECONOMISTAS POLÍTICOS, 31 de outubro a 2 de novembro. São Paulo, 2004.

CAVALCANTI, Tiago Muniz. **Trabalho Escravo na Moda: Os Grilhões Ocultos da Elite Brasileira**. 2013. Repórter Brasil, 2016.

CAVECHINI, Caio. **Carne e Osso** Direção de Caio Cavechini e Carlos Juliano Barros. Produção de Repórter Brasil, janeiro 2011.

DAL MOLIN, Naiara. **As reformas trabalhista e sindical no Brasil nos Governos Cardoso e Lula: conflitos e consensos**. Naiara Dal Molin, Porto Alegre, 2011.

DOS SANTOS, Theotonio. **Evolução histórica do Brasil**. Da colônia à crise da 'nova república'. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

_____. **The Structure of Dependence**. American Economic Review, New York, p.231-236, May, 1970.

DRUCK, Maria da Graça **A precarização social do trabalho no Brasil: uma proposta de construção de indicadores**. Salvador: CRH/ UFBA/CNPq. Projeto de Pesquisa Bolsa Produtividade do CNPq, 2007/2010 (mimeo).

_____.et al. **Mudanças de Gestão, Precarização do Trabalho e Riscos Industriais**. Cadernos do CRH (UFBA), Salvador, Ba, v. 21, 1994.

FACHIN, Odília **Fundamentos de Metodologia** / Odília Fachin, 5. Ed. [ver] – São Paulo: Saraiva, 2006.

FRANK, André Gunder **El subdesarrollo como problema** © Banco Central de Venezuela, 2005 Revista BCV, vol. XIX, nº 2, 2005.

GIL, Antônio Carlos **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

_____. **Métodos e técnicas de pesquisa social** / Antonio Carlos Gil – 6. Ed. – 5. reimpr. – São Paulo: Atlas. 2012.

GRANDIN, Greg **Um Golpe dos Donos de Escravos no Brasil**. 2016.

ISIDORO, Inês Sofia **Alienação em Marx** FBAUL, 2006.

LUXEMBURGO, Rosa **Resumo de dois volumes de O capital de Karl Marx [volumes II e III]** / Rosa Luxemburgo. 1.ed. – São Paulo: Edições ISKRA, 2015.

MARINI, Ruy Mauro. As razões do neodesenvolvimentismo. In: SADER, Emir (org.). **Dialética da Dependência. Antologia**. Petrópolis, Vozes, 2000.

_____. Memória. In: STÉDILE, João Pedro, TRASPADINI, Roberta (orgs.). **Ruy Mauro Marini. Vida e obra**. São Paulo, Expressão Popular, c1973, 2005.

_____. Archivo de Ruy Mauro Marini con la anotación "**Este texto foi preparado, entre fins de 1990 e março de 1991, para uma enciclopédia italiana**".

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Vol. I. Tradução de Regis Barbosa e Flávio Kothe. (Os economistas) 3ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

_____. **O capital: crítica da economia política: livro I** / Karl Marx; tradução de Reginaldo Sant'Anna, - 31ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, c1818-1883, 2013.

MONTALI, Lilia. **Rearranjos Familiares de Inserção, Precarização do Trabalho e Empobrecimento** Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú- MG – Brasil, de 20- 24 de Setembro de 2004.

NAVARRO, Vera Lucia; PADILHA, Valquíria. **Dilemas do Trabalho no Capitalismo Contemporâneo** Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, Brasil, 2007.

NIEMEYER, Almeida Filho. **Superexploração da Força de Trabalho e Concentração de Riqueza: temas fundamentais para uma política de desenvolvimento no Capitalismo Periférico Latino-americano**. 2012.

OSORIO, Jaime. **Crítica de la Economía Vulgar: reproducción del capital y dependencia**. México: Universidad Autónoma de Zacatecas, 2004.

POCHMANN, Marcio. **O trabalho sob fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século**. São Paulo: Contexto, 2002.

RIBEIRO, Darcy. **“Sobre o óbvio”**. Ano 1986.

SANTANA, Pedro Marques. **Um Estudo Sobre o Conceito de Superexploração do Trabalho na obra de Ruy Mauro Marini** / Pedro Marques de Santana. _ Salvador, 2012. 143 f.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes **Trabalhadores Rurais: a Negação dos Direitos**. 2008.

SOUZA, Nilson Araujo de (2007). **Economia brasileira contemporânea: de Getúlio a Lula** / Nilson Araujo de Souza. – São Paulo: Atlas, 2007.